

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA
SEGUNDA VARA DA COMARCA DE AMPARO – ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0000855-49.2019.8.26.0022

Incidente de Exibição de Documento ou Coisa

R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL, Administradora Judicial, nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **CASP S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada aos autos, em conformidade com o artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/05, do Relatório Mensal de Atividades (RMA) da Recuperanda relativo aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, e demais documentos atinentes ao mesmo período.

Termos em que
Pede deferimento

Campinas, 13 de fevereiro de 2020.

R4C Assessoria Empresarial Ltda
Fernando F. Castellani

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - RMA
CASP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Dezembro/2019

CAMPINAS | T. 19 3291-0909

R. Oriente, 55 - Sl. 906 • Ed. Hemisphere, Norte-Sul • Chácara da Barra • CEP 13090-740 • Campinas - SP

www.r4cempresarial.com.br

Sumário

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1. Introdução | 4 |
| 2. Da Periodicidade e Tempestividade da Apresentação dos Relatórios Mensais da Recuperanda | 5 |
| 3. Visão geral da Recuperanda | 6 |
| 3.1. Segmentos de atuação | 6 |
| 3.2. Estrutura organizacional | 8 |
| 4. Informações financeiras | 10 |
| 4.1. Demonstração de Resultado do Exercício - DRE | 11 |
| 4.1.1. Faturamento | 11 |
| 4.1.2. Receita Líquida e Custo de Vendas | 13 |
| 4.1.3. Despesas Operacionais | 15 |
| 4.1.4. EBITDA | 18 |
| 4.1.5. Despesas Financeiras | 20 |
| 4.1.6. Resultado do Líquido | 22 |
| 4.2. Análise dos dados constantes do Balanço Patrimonial | 23 |
| 4.2.1. Caixa e Equivalentes | 23 |
| 4.2.2. Estoques | 25 |
| 4.2.3. Contas a Receber | 27 |
| 4.2.4. Adiantamentos a Terceiros | 29 |
| 4.2.5. Créditos Tributários | 31 |
| 4.2.6. Imobilizado | 32 |
| 4.2.7. Fornecedores | 33 |
| 4.2.8. Salários e Encargos | 35 |
| 4.2.9. Adiantamentos de Terceiros | 37 |
| 4.2.10. Tributos a Recolher | 38 |
| 4.2.11. Tributos Diferidos a Longo Prazo | 41 |
| 4.2.12. Empréstimos e Financiamentos | 42 |
| 4.2.13. Provisões para demandas judiciais | 43 |
| 5. Acompanhamento processual | 44 |
| 6. Anexos | 45 |
| Alterações propostas pela Auditoria | 46 |
| Caixa e Equivalentes | 46 |
| Estoques | 47 |
| Clientes no País e Exterior | 47 |
| Impostos a Recuperar | 48 |
| Empréstimos e Financiamentos | 49 |
| Fornecedores | 49 |
| Obrigações Trabalhistas | 50 |
| Obrigações Tributárias | 51 |
| Adiantamentos Recebidos de Terceiros | 52 |
| Provisões Para Demandas Judiciais | 52 |

Glossário

| | |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Casp | CASP SA Indústria e Comércio |
| CMV | Custo da Mercadoria Vendida |
| CPV | Custo do Produto Vendido |
| CSP | Custo do Serviço Vendido |
| DRE | Demonstrativo de Resultado do Exercício |
| DFC | Demonstração de Fluxo de Caixa |
| LAIR | Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social |
| ROL | Receita Operacional Líquida |
| Stakeholders | (Em português: partes interessadas ou interveniente). À Recuperanda que tem como objetivo e essência possuir uma estrutura estável e duradoura deve atender, simultaneamente, as necessidades de todas as suas partes interessadas, que compreendem: Acionistas; Donos; Investidores; Sub-administradores da empresa; Empregados; Fornecedores; Sindicatos; Associações empresariais, revolucionais ou profissionais; Comunidades; Governos; ONGs; Concorrentes; Imprensa; e Consumidores |
| SELIC | Define-se Taxa Selic como a taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais. Para fins de cálculo da taxa, são considerados os financiamentos diários relativos às operações registradas e liquidadas no próprio Selic e em sistemas operados por câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação (art. 1º da Circular nº 2.900, de 24 de junho de 1999, com a alteração introduzida pelo art. 1º da Circular nº 3.119, de 18 de abril de 2002). |

CASP Indústria e Comércio Ltda.

1. Introdução

O trabalho do Administrador Judicial, como auxiliar do juízo e da comunidade de credores, tem por escopo, dentre outros elementos, oferecer alguns subsídios acerca das operações e da atividade da Recuperanda.

Essa atividade é desempenhada a partir de procedimentos analíticos e discussões com os representantes legais e administradores dessas empresas. A responsabilidade por tais informações é exclusivamente imputável às empresas e à eventual auditoria independente por elas contratada, habilitada a expressar opinião sobre as mesmas a cada ano.

Dessa forma, o objetivo deste relatório é informar ao juízo, aos credores e demais interessados no processo, a situação financeira atual geral das Recuperandas, o andamento de diversos empreendimentos e do processo de Recuperação Judicial, destacando que os relatórios de atividades trarão atualizações necessárias e outras informações relevantes. As informações apresentadas são de única e exclusiva responsabilidade das recuperandas, não sendo estas factíveis de verificação ou validação, mediante auditoria, pela Administradora Judicial.¹

Caso sejam necessários esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, serão encaminhados questionamentos e

¹ Vale ressaltar ainda que todas as informações disponibilizadas são de única e exclusiva responsabilidade das Recuperandas, não sendo estas factíveis de verificação pela Administradora Judicial. Confiamos, portanto, na qualidade, completude, rigorosidade e precisão de tais informações. Neste contexto, o presente Relatório não será responsável por perdas indiretas, diretas ou alteração nos lucros que sejam decorrentes do uso deste.

pedidos de esclarecimentos às empresas, de forma a garantir a eficácia dos dados e a possibilidade de contextualização, quando necessário.

O atual relatório retrata exclusivamente as informações disponibilizadas, pela recuperanda, referente ao período de janeiro a dezembro de 2019.

2. Da Periodicidade e Tempestividade da Apresentação dos Relatórios Mensais da Recuperanda

A Casp vem fornecendo seus relatórios mensais com periodicidade, no entanto, paralelamente ao quanto disposto na lei 11.101/05, submetemos ao prudente arbítrio deste r. juízo os seguintes esclarecimentos acerca da dinâmica temporal do processo de elaboração dos relatórios mensais que acometem esta Administradora Judicial. Pois bem:

- A periodicidade do relatório é mensal, compreendendo período que vai do dia 1º ao dia 30/31º de cada mês;
- Após o encerramento do mês corrente, a empresa precisa executar as tarefas de fechamento mensal, tais como:
 - Efetuar o lançamento de todos os documentos (notas-fiscais de entrada e saída etc.) referentes ao mês em questão;
 - Calcular o novo custo-médio do estoque;
 - Efetuar todas as baixas de títulos necessária no módulo financeiro;
 - Efetuar a conciliação bancária;

- Efetuar as devidas apurações fiscais;
- Entre várias outras tarefas necessárias a esse processo;
- Executar o processo de encerramento de mês e emitir o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Para a execução do acima exposto e envio de documentos pela recuperanda à Administradora Judicial sem tumulto processual – *sob censura de Vossa Excelência* – o prazo razoável é de 40 (quarenta) dias corridos a contar do último dia útil do mês a ser reportado. O prazo aqui sugerido e até aqui praticado vem sendo calculado levando em consideração a dificuldade que as empresas, principalmente as de médio porte têm em efetuar o fechamento da contabilidade.

Ao receber a documentação encaminhada pela recuperanda, este Administrador Judicial analisa o material recebido, não com o intuito primeiro de auditoria pura, mas buscando entender se a empresa realmente apresenta reais indicativos de recuperação e soerguimento.

Num segundo momento, a análise procura identificar eventuais desconformidades econômico-contábeis. Durante esta análise, geralmente são enviadas à recuperanda solicitações de esclarecimentos que antecedem a conclusão do relatório a ser apresentado nos autos.

3. Visão geral da Recuperanda

3.1. Segmentos de atuação

CASP Indústria e Comércio Ltda

- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
- Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

Estabelecimentos e Filiais

- Planta 1: Administração e Fábrica: Rua Sebastião Gonçalves Cruz, 477, Amparo, SP – Matriz
- Planta 2: Avenida Bernadino de Campos, 595, Amparo, SP – Filial
- Planta 3: Rodovia João Beira, SP95, S/N, Km 47, Amparo, SP – Filial
- Planta 4: Avenida Moranguera, 3173, Jardim Alvorada, Maringá, PR – Filial
- Planta 5: Rua Capitão Caldas, 02, Centro, Itaberaí, GO – Filial

3.1.1. Organograma Societário

A CASP apresentou alteração na composição empresarial passando de Sociedade Anônima para Sociedade Limitada, bem como sua composição societária. Neste sentido, a razão social da empresa mudou para CASP Indústria e Comércio Ltda., com capital social no valor de R\$ 11.607.619,80 (onze milhões, seiscentos e sete mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos), divididos em 197 cotas, cada cota apresentando o valor de R\$ 58.921,93 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e três centavos), totalmente integralizadas.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O novo quadro societário corresponde a tabela abaixo:

| Sócio | Cotas | Valor | Percentual |
|-----------------------------------------|------------|----------------------|------------|
| Anelise Marchini Marques | 182 | 10.723.790,87 | 92,3858% |
| Lourde das Lágrimas de Azevedo Silveira | 2 | 117.843,86 | 1,0152% |
| Maria Helena de Azevedo Nogueira | 2 | 117.843,86 | 1,0152% |
| Balamim Vladimir | 1 | 58.921,93 | 0,5076% |
| Lubing Maschinenfabrik LBG & Co. | 4 | 235.687,71 | 2,0305% |
| Vencomatic do Brasil Adm. De Bens Ltda. | 4 | 235.687,71 | 2,0305% |
| Gasolec B.V. | 2 | 117.843,86 | 1,0152% |
| Totais: | 197 | 11.607.619,80 | |

A sociedade é administrada pela Sra. Anelise Marchini Marques, que exerce a função de forma isolada, conforme descrito no capítulo 4 do contrato social da empresa.

Abaixo mantivemos o quadro de acionistas anterior para efeito de comparação.

| Composição | Ações | % | CPF / CNPJ | Data Nascimento | Valor R\$ |
|-----------------------------------------|------------|---------------|--------------------|-----------------|----------------------|
| Anelise Marchini Marques | 96 | 48,7% | 074.762.528-02 | 21-02-1964 | 5.656.505,08 |
| Ivany Cleide Marchini Marques (Espólio) | 42 | 21,3% | 045.837.608-68 | 21-11-1935 | 2.474.720,97 |
| Denis Marchini Marques | 22 | 11,2% | 056.528.418-50 | 19-11-1962 | 1.296.282,41 |
| Mauricio Marchini Marques | 22 | 11,2% | 055.231.638-56 | 05-11-1966 | 1.296.282,41 |
| Familia Marques | 182 | 92,4% | | | 10.723.790,87 |
| Louders das L. Azevedo Silveira | 2 | 1,0% | 964.389.838-53 | | 117.843,86 |
| Maria Helena Azevedo Nogueira | 2 | 1,0% | 015.880.278-05 | | 117.843,86 |
| Balanin Vladimir | 1 | 0,5% | 061.202.708-25 | 25-01-1926 | 58.921,93 |
| Demais Pessoas Físicas | 5 | 2,5% | | | 294.609,65 |
| Lubing Maschinenfabrik LBG & Co. | 4 | 2,0% | 05.918.520/0001-00 | | 235.687,71 |
| Vencomatic B.V. | 4 | 2,0% | 05.707.752/0001-00 | | 235.687,71 |
| Gasolec | 2 | 1,0% | 08.396.424/0001-29 | | 117.843,86 |
| Pessoas Jurídicas | 10 | 5,1% | | | 589.219,28 |
| TOTAL do Capital | 197 | 100,0% | | | 11.607.619,80 |

3.2. Estrutura organizacional

Abaixo, segue o quadro de funcionários referente ao período de janeiro a dezembro/2019.

| Período | Número de Funcionários ² | Demitidos | Rescisão | Total |
|----------------|-------------------------------------|-----------|----------|-------|
| Janeiro/2019 | 298 | 5 | 11 | 282 |
| Fevereiro/2019 | 291 | 3 | - | 288 |
| Março/2019 | 298 | 4 | 1 | 293 |
| Abril/2019 | 297 | 3 | - | 294 |
| Maio/2019 | 299 | 4 | - | 295 |
| Junho/2019 | 296 | - | - | 296 |
| Julho/2019 | 296 | - | - | 296 |
| Agosto/2019 | 295 | - | - | 295 |
| Setembro/2019 | 289 | - | - | 289 |
| Outubro/2019 | 289 | - | - | 289 |
| Novembro/2019 | 288 | - | - | 288 |
| Dezembro/2019 | 283 | - | - | 283 |

A estrutura organizacional apresentou diminuição de um funcionário no mês de novembro/2019, enquanto no mês de dezembro/2019 a diminuição foi de cinco pessoas.

Setembro 2019: A estrutura organizacional apresentou diminuição de um funcionário no mês de setembro/2019.

Agosto 2019: Em agosto/2019, não houve alteração no quadro de funcionários.

² No mês de abril/2019, encontramos divergências em relação ao número de funcionários. De acordo com tais informações constatamos que o levantamento feito, ora diz respeito ao quadro de funcionários registrado na folha (referente aos meses de janeiro, abril e maio), ora ao informado ao CAGED (fevereiro e março). Neste sentido e, a partir deste relatório – referente ao mês de abril – divulgaremos o número de funcionários registrado na folha encaminhado mensalmente pela recuperanda.

Julho 2019: Em junho/2019, a recuperanda não apresentou alteração no quadro de funcionários.

Maio 2019: A partir das informações acima fornecidas pela recuperanda, verifica-se que a recuperanda apresentou aumento em seu quadro de funcionários no mês de maio/2019.

Abril 2019: A recuperanda contratou sete funcionários no mês de abril de 2019, de acordo com documento encaminhado pela recuperanda. Solicitamos à recuperanda que esclareça a divergência encontrada entre a folha de pagamento e a movimentação mensal do CAGED encaminhada a esta Administradora Judicial³.

Março 2019: A recuperanda contratou quatorze funcionários no mês de março/2019, conforme relatório encaminhado à esta Administradora Judicial.

Fevereiro 2019: A partir dos documentos encaminhados pelo sócio e contador da recuperanda pode-se verificar que houve redução na estrutura organizacional, a qual estaremos acompanhando mês a mês.

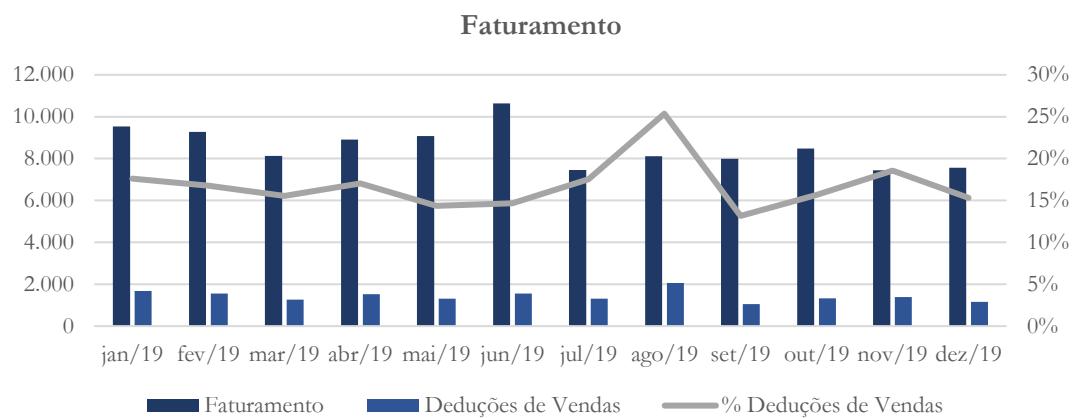
4. Informações financeiras

³ Os esclarecimentos foram encaminhados.

4.1. Demonstração de Resultado do Exercício – DRE

4.1.1. Faturamento

Gráfico 1



O faturamento registrou aumento de 6% entre os meses de setembro e outubro/2019, enquanto as deduções de vendas registraram aumento de 26,1% - desproporcional a receita. Entre o mês de outubro e novembro/2019 houve diminuição de 12,2% no faturamento e diminuição de 4,1% na conta deduções de vendas. Em relação ao mês de dezembro/2019 houve aumento de 1,6% no faturamento e diminuição de 16,2% na conta deduções de vendas.

Setembro 2019: No mês de setembro/2019, o faturamento contabilizou diminuição de 1,42%, enquanto a conta deduções de vendas apresentou diminuição de 48,9%. Solicitamos à recuperanda que confirme se a diminuição na conta deduções de vendas se deve as devoluções de vendas⁴.

⁴ Os esclarecimentos encaminhados estão sendo analisados.

Agosto 2019: Em agosto/2019, o faturamento apresentou aumento de 8,7% quando comparado ao mês de julho. Em relação às deduções de vendas, estas registraram aumento de 57,2% no mesmo período, ultrapassando a média apresentada entre janeiro e julho/2019 (16,2%). Solicitamos à recuperanda que esclareça a aumento apresentado⁵.

Julho 2019: Entre os meses de maio e junho/2019, a recuperanda registrou aumento de 17% no faturamento, com posterior diminuição de 30%. As deduções de vendas, que se mantiveram estáveis entre os meses de maio e junho/20019, apresentaram aumento de 3% em julho/2019, quando comparado ao mês anterior.

Maio 2019: A recuperanda registrou aumento de 2% no faturamento referente ao mês de maio/2019, quando comparado ao mês anterior, conforme gráfico acima.

Abril 2019: O faturamento da recuperanda apresentou aumento de 10% no mês de abril/2019, quando comparado ao mês anterior, enquanto as deduções de vendas registraram aumento de 20% - no mesmo período em análise.

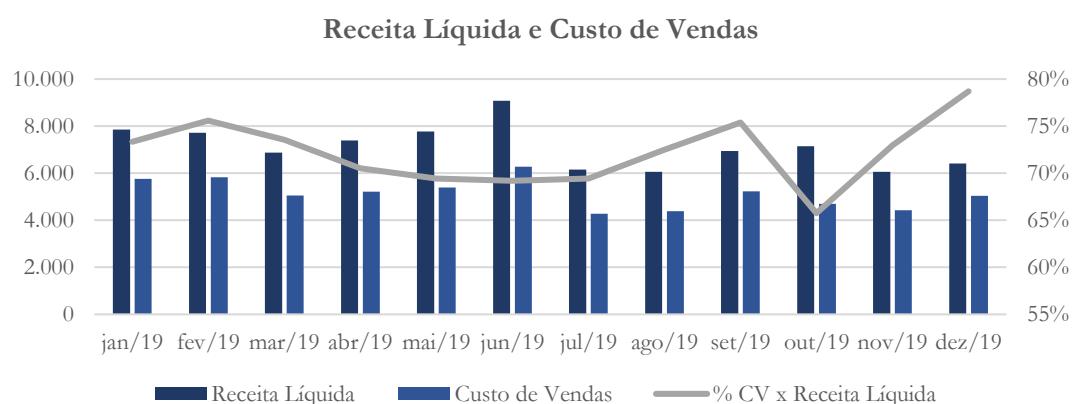
Março 2019: A recuperanda registrou diminuição de 12% no faturamento referente ao mês de março/2019, quando comparado ao mês anterior.

⁵ Encaminhamos novamente a solicitação de esclarecimentos à recuperanda.

Fevereiro 2019: A recuperanda apresentou pequena variação (3%) no faturamento registrado no mês de fevereiro, quando comparado ao mês de janeiro/2019.

4.1.2. Receita Líquida e Custo de Vendas

Gráfico 2



A receita líquida apresentou aumento de 3% no mês de outubro/2019, enquanto a conta custo de vendas registrou movimento inverso – diminuição de 10,1% - representando 65,7% da receita líquida. Entre os meses de outubro e novembro/2019, a receita líquida apresentou diminuição de 15,2%, enquanto o custo de vendas diminuiu 5,9% - representando 73% da receita. Em relação ao último período em análise, a receita líquida apresentou aumento de 5,7% e a conta custo de vendas registrou aumento de 14%.

Setembro 2019: A receita líquida apresentou aumento de 14,7%, enquanto o custo de vendas contabilizou aumento de 19,2% no mês de setembro/2019, quando comparado ao mês anterior.

Agosto 2019: Refletindo o aumento na conta deduções de vendas, a receita líquida apresentou diminuição de 1,6% entre os meses de julho e agosto/2019. Em se tratando da conta custo de vendas, esta registrou aumento de 2,7% no mesmo período em análise.

Julho 2019: Acompanhando o faturamento, a receita líquida registrou aumento de 17% entre os meses de maio e junho, com posterior diminuição de 32% entre os meses de junho e julho/2019. Em relação a conta custo de vendas verifica-se que este também apresentou variação proporcional – registrando aumento no mês de junho (16%) e diminuição de 32% em julho/2019.

Maio 2019: A receita líquida também apresentou aumento (5%) no último mês em análise, enquanto a conta custo de vendas registrou aumento de 4%, entre os meses de abril e maio/2019.

Abril 2019: Com a elevação das deduções de vendas, a receita líquida registrou aumento de 8% entre os meses de março e abril. Com relação a conta custos de vendas, esta demonstrou menor participação, com aumento 3% no mesmo período de análise.

Março 2019: Apesar da diminuição (11%) no saldo da receita líquida no último mês em análise, a recuperanda contabilizou diminuição de 13% no custo de vendas – no mesmo período em análise.

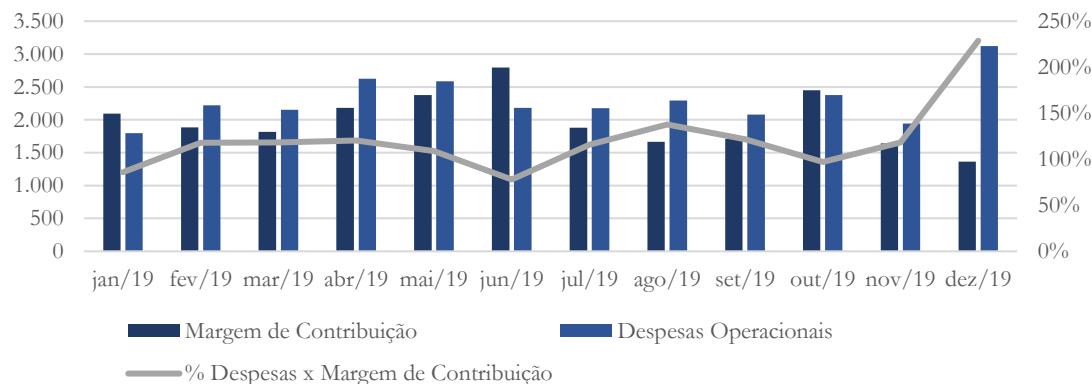
Fevereiro 2019: A receita líquida da recuperanda manteve-se acima do custo de vendas – sendo que o custo de vendas representou aproximadamente 75% da receita líquida no mês de fevereiro/2019.

4.1.3. Despesas Operacionais

Margem de contribuição é a diferença entre a Receita Líquida e o Custo de Vendas devendo ser suficiente para cobrir as despesas operacionais da empresa, como folha de pagamento, despesas fixas, etc. e gerar o lucro esperado pelos investidores.

Gráfico 3

Margem de Contribuição e Despesas Operacionais



A diminuição na conta custo de vendas proporcionou aumento (43,3%) na margem de contribuição entre os meses de setembro e outubro/2019, enquanto as despesas operacionais registraram aumento de 14,1%, no mesmo período. Entre os meses de outubro e novembro/2019, enquanto a margem de contribuição apresentou diminuição de 33%, a conta despesas operacionais registrou diminuição de 18,2%. No último período em análise, a margem de contribuição diminuiu em 16,8% e as

despesas operacionais apresentaram aumento de 60,7% - sendo que a linha despesas comerciais contabilizou aumento de 85,5%. Solicitamos à recuperanda que nos informe a respeito do aumento registrado.

Setembro 2019: No mês de setembro/2019, embora a margem de contribuição tenha registrado aumento de 2,7% e a conta despesas operacionais tenha contabilizado diminuição de 9,3%, esta ainda possui saldo superior ao saldo da margem de contribuição. Solicitamos à recuperanda que nos informe se há perspectiva de reversão do atual quadro.

A recuperanda nos informou que:

As margens de contribuição estão tendo elevação e as despesas operacionais vem se reduzindo ao longo do período após a impetração da RJ. Isso se deve ao as reestruturações que estão sendo implantadas dentro do parque fabril e da área administrativa. Quando do encerramento das implantações desenvolvidas e ajustadas, as perspectivas para reversão desse quadro será bem significativa.

Agosto 2019: Devido aos fatores acima expostos, a margem de contribuição apresentou diminuição de 11,4% no mês de agosto, quando comparado ao mês anterior. Quanto às despesas operacionais, estas contabilizaram aumento de 5,3%, no mesmo período. Vale observar que, pelo segundo mês consecutivo o saldo das despesas operacionais está maior que o saldo da margem de contribuição.

Julho 2019: A margem de contribuição registrou aumento de 18% entre os meses de maio e junho/2019, com posterior diminuição de 33% entre os meses de junho e julho/2019. Observando as despesas operacionais, verifica-se que estas registraram diminuição de 16% entre os meses de maio e junho/2019, mantendo-se estáveis no último período em análise. Ainda cabe observar que a diminuição no faturamento referente ao mês de julho/2019 fez com que as despesas voltassem a superar a margem de contribuição.

Maio 2019: Enquanto as despesas operacionais registraram diminuição de 1% no mês de maio/2019, quando comparado ao mês anterior e, embora a margem de contribuição mantenha-se com saldo inferior as despesas, esta contabilizou aumento de 9% no mesmo período em análise, conforme gráfico acima.

Abril 2019: As despesas operacionais contabilizaram aumento de 22% no último mês em análise, quando comparado a março/2019 – onde a linha despesas administrativas apresentou a maior participação. No que diz respeito a margem de contribuição, apesar de registrar aumento de 20%, contabilizou saldo abaixo das despesas administrativas.

Março 2019: A recuperanda registrou diminuição (3%) na conta despesas operacionais no último mês em análise⁶, quando comparado a fevereiro/2019. No que diz respeito a margem de

⁶ De acordo com a recuperanda, no mês de fevereiro foi realizado um lançamento indevido, o qual foi corrigido no mês de março – proporcionando assim a redução contabilizada.

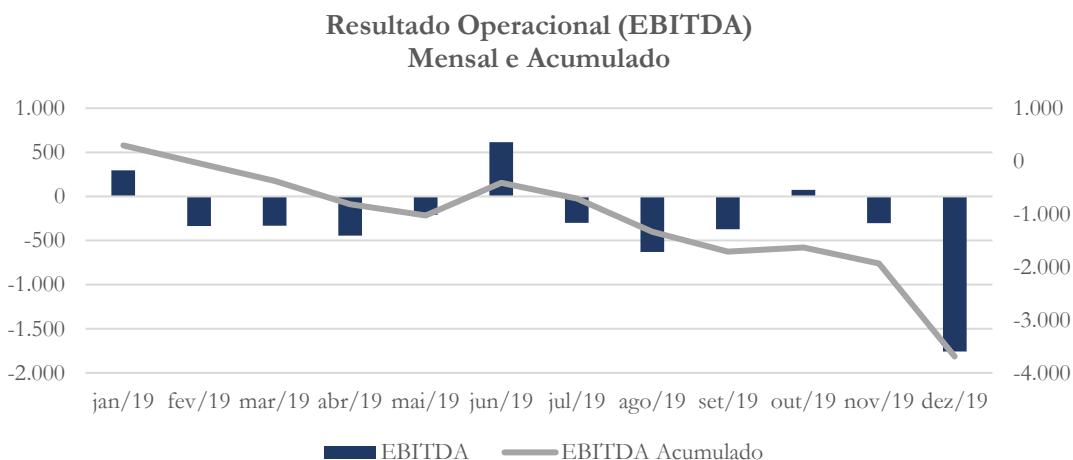
contribuição, esta ainda se apresenta insuficiente para suprir as despesas operacionais da empresa.

Fevereiro 2019: A recuperanda registrou aumento de 23% nas despesas operacionais no mês de fevereiro, quando comparado ao mês de janeiro.

4.1.4. EBITDA

O EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortizations) é um índice utilizado para medir o resultado do negócio, sem considerar juros sobre capital de terceiros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortizações.

Gráfico 4



Refletindo o acima exposto, o resultado operacional registrou saldo positivo no mês de outubro/2019, voltando a apresentar prejuízo nos meses de novembro e

dezembro/2019 – encerrando o exercício de 2019 com prejuízo operacional em R\$ 3,69 milhões.

Setembro 2019: O resultado operacional apresentou diminuição de 41,2% no saldo negativo referente ao mês de setembro/2019 – conforme gráfico acima.

Agosto 2019: No mês de agosto/2019, o resultado operacional apresentou novamente saldo negativo.

Julho 2019: O resultado operacional apresentou saldo positivo no mês junho/2019, voltando a registrar saldo negativo no último mês em análise – conforme gráfico acima.

Maio 2019: Refletindo o aumento registrado na margem de contribuição, o EBTIDA apresentou diminuição no saldo negativo, conforme gráfico acima.

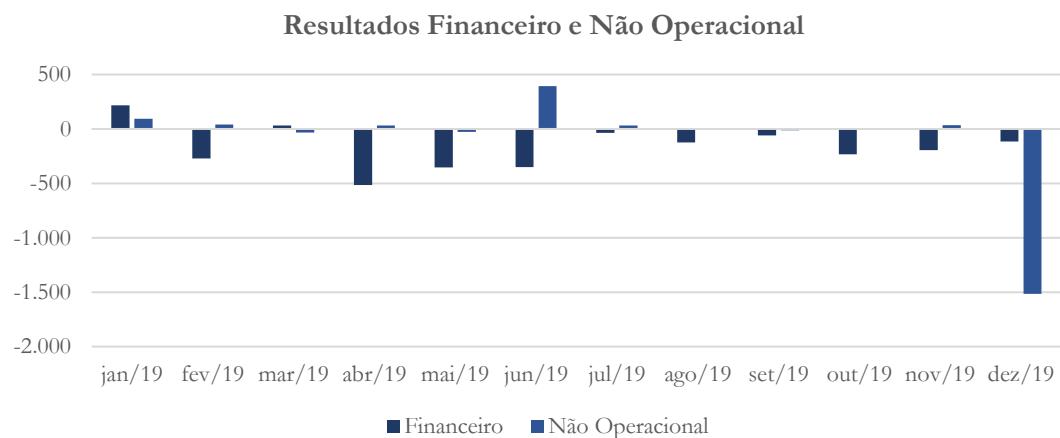
Abril 2019: O EBITDA manteve saldo negativo como reflexo do acima exposto.

Março 2019: O saldo negativo no EBITDA manteve-se estável nos dois últimos meses em análise, conforme gráfico acima.

Fevereiro 2019: No mês de fevereiro, a recuperanda apresentou saldo negativo no resultado operacional – tal resultado, num primeiro momento, pode ser atribuído ao aumento nas despesas administrativas.

4.1.5. Despesas Financeiras

Gráfico 5



Conforme gráfico acima, as despesas financeiras apresentaram aumento nos últimos três meses. Vale observar que o resultado não operacional registrou saldo negativo no mês de dezembro/2019. Solicitamos à recuperanda que nos esclareça a respeito de tal reconhecimento.

Setembro 2019: O resultado financeiro registrou diminuição de 52,8% entre os meses de agosto e setembro/2019. Solicitamos à recuperanda que nos informe a respeito de tal reconhecimento⁷.

Agosto 2019: Entre os meses de julho e agosto/2019, as receitas financeiras apresentaram diminuição no mês de agosto, proporcionando assim um aumento (251%) no saldo negativo

⁷ Novamente, encaminhamos à recuperanda a solicitação de esclarecimento.

referente a conta resultado financeiro. Solicitamos à recuperanda que nos informe o motivo do aumento contabilizado⁸.

Julho 2019: O resultado financeiro manteve-se estável no mês de junho, com posterior diminuição entre os meses de junho e julho – apresentando-se próximo ao ponto de equilíbrio. Referente ao resultado não operacional, a recuperanda apresentou saldo no valor de R\$ 395 mil em junho, voltando a média no mês de julho/2019 – conforme gráfico acima.

Maio 2019: O resultado financeiro registrou diminuição de 32% entre os meses de abril e maio/2019. Com relação ao resultado não operacional, este registrou saldo negativo no último mês em análise.

Abril 2019: A recuperanda apresentou piora no resultado financeiro atingindo R\$ 500 mil no último mês em análise, conforme gráfico acima.

Março 2019: A recuperanda registrou diminuição de 17% nas despesas financeiras referentes ao mês de março/2019, quando comparado ao mês anterior – conforme gráfico acima.

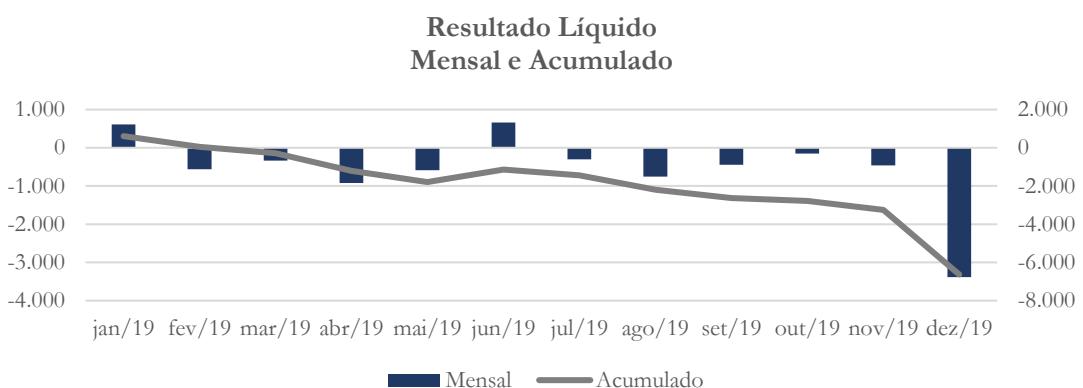
Fevereiro 2019: A partir dos documentos encaminhados verifica-se forte variação no resultado financeiro no mês de fevereiro devido a variação cambial apresentada no período. Ainda neste

⁸ O esclarecimento constará no próximo relatório.

quesito, a recuperanda apresentou diminuição no resultado não operacional, como pode ser observado no gráfico acima.

4.1.6. Resultado do Líquido

Gráfico 6



Pressionado pela depreciação e perdas financeiras, o resultado líquido registrou saldo negativo no mês de outubro/2019 – situação que voltou a se repetir nos meses de novembro e dezembro/2019. Referente ao exercício de 2019, a recuperanda contabilizou prejuízo no valor de R\$ 6,63 milhões.

Setembro 2019: O resultado líquido registrou diminuição de 41,3% no saldo negativo referente ao mês de setembro/2019, conforme gráfico acima.

Agosto 2019: Em agosto/2019, o resultado líquido apresentou aumento no saldo negativo, conforme gráfico acima.

Julho 2019: O resultado do período registrou lucro no mês de junho, com retorno ao prejuízo no mês de julho.

Maio 2019: Como consequência do acima exposto, o resultado do período apresentou diminuição no saldo negativo, conforme gráfico acima.

Abril 2019: Devido ao aumento nas despesas financeiras, o resultado contábil apresentou piora no mês de abril/2019, conforme gráfico acima.

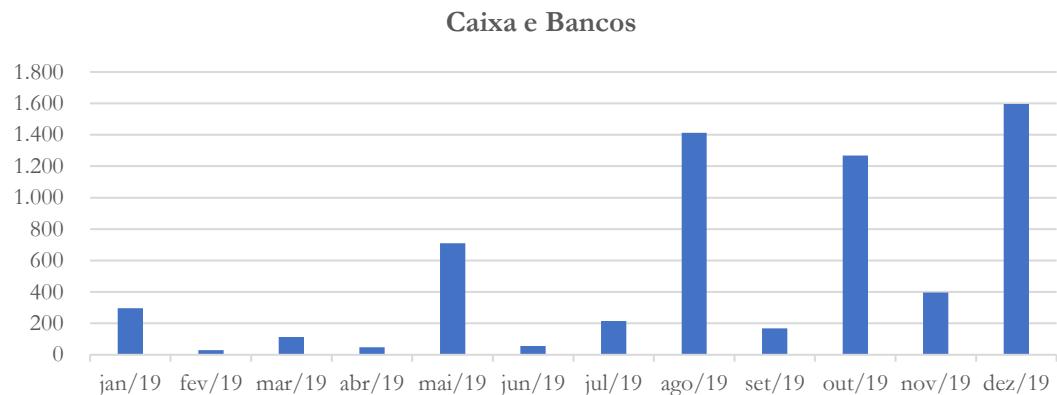
Março 2019: A despeito do resultado do período ter registrado saldo negativo, este contabilizou diminuição (40%) no último mês em análise, quando comparado a fevereiro/2019.

4.2. Análise dos dados constantes do Balanço Patrimonial

De acordo com declaração prestada pela Recuperanda, o Balanço Patrimonial a ser analisado neste Relatório diz respeito ao período de janeiro a dezembro de 2019. Vale ressaltar que a recuperanda, através de Auditoria externa realizada, efetuou os ajustes propostos por esta na data de 31/12/2018 que, consequentemente, resultaram em alterações no saldo do exercício referente a 2019⁹, os quais foram analisados e abaixo são apresentados.

4.2.1. Caixa e Equivalentes

⁹ Recebemos o relatório da Auditoria com as devidas alterações na data de 26/08/2019, as quais constam no RMA referente ao mês de julho/2019.

Gráfico 7

Entre os meses de setembro e outubro/2019, a conta disponibilidades passou de R\$ 168 mil para R\$ 1,27 milhões – conforme gráfico acima – com posterior diminuição (R\$ 396 mil) no mês de novembro/2019. No último período em análise, a conta disponibilidades apresentou saldo de R\$ 1,59 milhões.

Setembro 2019: O saldo da conta caixa e equivalentes contabilizou diminuição de 88,1% entre os meses de agosto e setembro/2019. Solicitamos à recuperanda que nos informe o motivo da diminuição registrada.

Segundo a recuperanda:

O motivo se refere a recebimentos clientes nos últimos dias de Agosto/19.

Embora a recuperanda tenha respondido a nossa solicitação, esta não foi suficiente, restando ainda dúvidas a respeito.

Agosto 2019: Em agosto/2019, a conta caixa e equivalentes registrou aumento importante, atingindo o valor de R\$ 1,4 milhões.

Julho 2019: A conta caixa e equivalentes de caixa¹⁰ apresentou diminuição (92%) entre os meses de maio e junho, com posterior aumento (277%) no mês de julho/2019 quando comparado ao mês anterior.

Maio 2019: A recuperanda registrou aumento no saldo de suas disponibilidades, o qual deverá ser esclarecido.

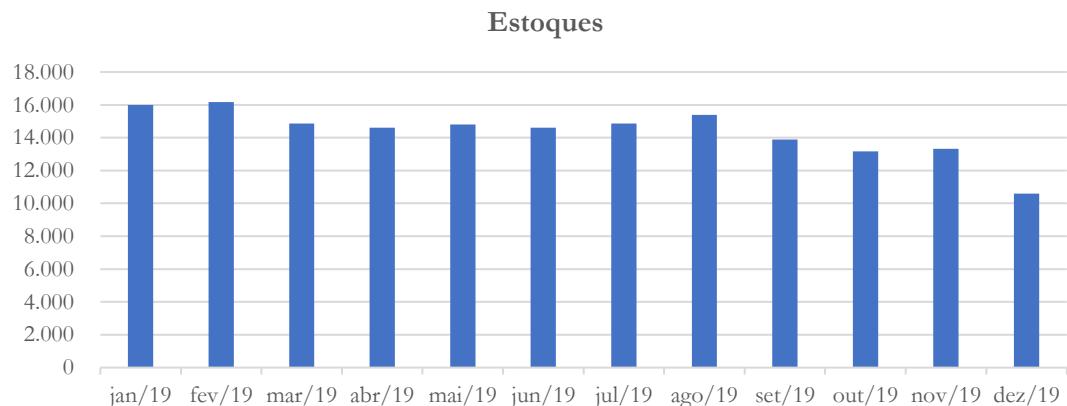
Abril 2019: As disponibilidades contabilizaram diminuição de 38% no último mês em análise, quando comparado a março/2019.

Março 2019: Após a queda apresentada nos dois primeiros meses de 2019, a conta disponibilidades registrou aumento (49%) no mês de março/2019, quando comparado ao mês anterior.

Fevereiro 2019: A recuperanda apresentou redução em suas disponibilidades no mês de fevereiro, quando comparado ao mês anterior.

4.2.2. Estoques

¹⁰ As notas explicativas referentes aos ajustes realizados pela Auditoria estão descritas no relatório em anexo.

Gráfico 8

O saldo da conta estoques registrou diminuição de 5,1% entre os meses de outubro e setembro/2019, com posterior aumento de 1,1% entre os meses de outubro e novembro/2019. No último mês em análise, a conta estoques apresentou diminuição de 20,5% quando comparado ao mês de novembro/2019.

Setembro 2019: A conta estoques apresentou diminuição de 9,8% no mês de setembro/2019, quando comparado ao mês anterior.

Agosto 2019: O saldo da conta estoques registrou aumento de 3,6% entre os meses de julho e agosto/2019.

Julho 2019: O saldo da conta estoques¹¹ apresentou diminuição de 1,3% entre os meses de maio e junho, com posterior aumento de 1,7% entre os meses de junho e julho/2019.

Maio 2019: A conta estoques registrou leve aumento (1%) no mês de maio/2019, quando comparado ao mês anterior.

¹¹ As notas explicativas referentes aos ajustes realizados pela Auditoria estão descritas no relatório em anexo.

Abril 2019: O saldo da conta estoques apresentou diminuição de 22% em abril/2019, quando comparado ao mês anterior.

Março 2019: A conta estoques registrou aumento de 17% no mês de março/2019, quando comparada ao mês anterior – conforme gráfico acima.

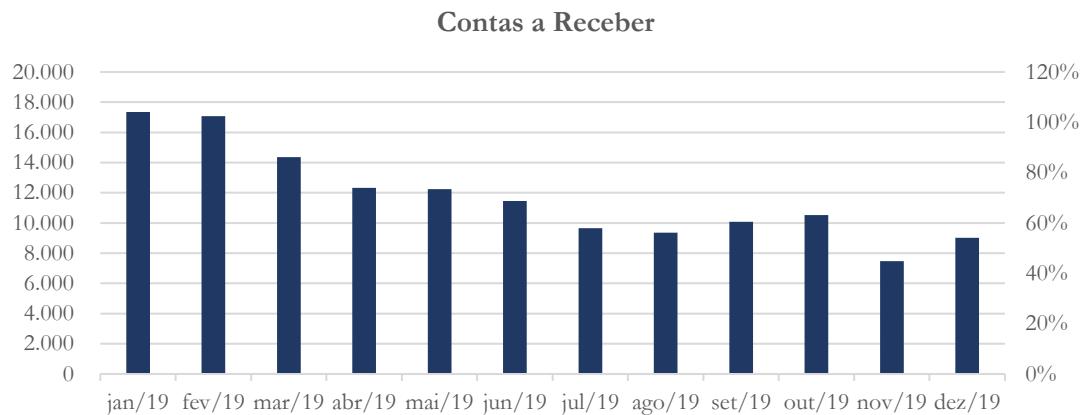
Fevereiro 2019: Os estoques da recuperanda também apresentaram redução, saindo de R\$ 19,6 milhões no mês de janeiro para R\$ 16,4 milhões em fevereiro. Solicitamos à recuperanda que nos explicasse o motivo dos estoques estarem acima do faturamento da empresa, bem como que nos informasse a respeito da possibilidade de realização do mesmo.

De acordo com a recuperanda:

A redução do estoque se deu devido ao volume de saídas ter superado o volume de entradas, motivado principalmente pela reestruturação do planejamento.

Os estoques, historicamente, oscilam entre 15 e 20 milhões, porém, mesmo com a redução da produção e do faturamento, os estoques se mantiveram nessa faixa devido grande parte desse estoque já estar em condições de acabado.

4.2.3. Contas a Receber

Gráfico 9

O contas a receber registrou aumento no saldo referente aos meses de outubro (4,5%) e dezembro (20,5%). No mês de novembro/2019, o saldo do contas a receber apresentou diminuição de 28,9% - conforme gráfico acima.

Setembro 2019: O saldo do contas a receber apresentou aumento de 7,7% entre os meses de agosto e setembro/2019.

Agosto 2019: O contas a receber registrou diminuição de 3,2% entre os meses de julho e agosto/2019.

Julho 2019: O contas a receber¹² apresentou diminuição nos meses de junho (6,3%) e julho (15,7%), conforme gráfico acima.

Maio 2019: O contas a receber apresentou diminuição de 27% entre os meses de abril e maio/2019.

¹² As notas explicativas referentes aos ajustes realizados pela Auditoria estão descritas no relatório em anexo.

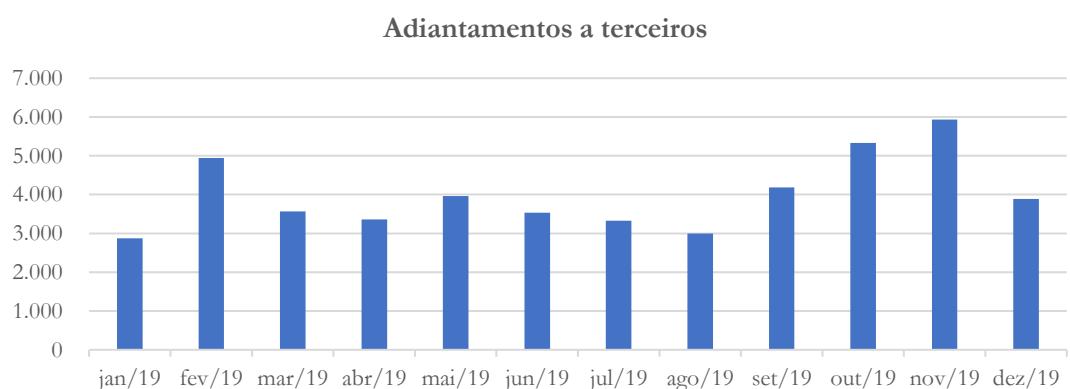
Abril 2019: A conta clientes do país e exterior registrou aumento de 5% no último mês em análise, quando comparado a março/2019, conforme gráfico acima.

Março 2019: O contas a receber da recuperanda registrou diminuição (20%) no último mês em análise, quando comparado a fevereiro/2019.

Fevereiro 2019: A conta clientes do país e exterior¹³ registrou diminuição de 2,4% no mês de fevereiro, quando comparado a janeiro.

4.2.4. Adiantamentos a Terceiros

Gráfico 10



O saldo da conta adiantamentos a terceiros apresentou aumento nos meses de outubro (27,5%) e novembro (11,3%), com posterior diminuição de 34,4% no saldo referente ao mês de dezembro/2019.

¹³ A recuperanda já esclareceu o motivo do contas a receber ser negativo.

Setembro 2019: A conta adiantamentos a terceiros contabilizou aumento de 39,5% entre os meses de agosto e setembro/2019.

Agosto 2019: O saldo da conta adiantamentos a terceiros registrou diminuição de 9,97% entre os meses de julho e agosto/2019.

Julho 2019: A conta adiantamentos¹⁴ também apresentou diminuição nos meses de junho (10,7%) e julho (5,8%), conforme gráfico acima.

Maio 2019: A conta adiantamentos contabilizou aumento de 16% no mês de maio/2019, quando comparado ao mês anterior. Solicitamos à recuperanda que nos informe a respeito de tal reconhecimento.

Abril 2019: A conta adiantamentos registrou aumento de 440% entre os meses de março e abril/2019. Solicitamos à recuperanda que nos informe o motivo do aumento registrado¹⁵.

Março 2019: A conta adiantamentos registrou redução de 86% no mês de março/2019, quando comparado ao mês anterior. Solicitamos à recuperanda que confirme se a redução contabilizada diz respeito a reclassificação realizada no mês de fevereiro, conforme esclarecimento encaminhado¹⁶.

¹⁴ As notas explicativas referentes aos ajustes realizados pela Auditoria estão descritas no relatório em anexo.

¹⁵ Encaminhamos novamente as solicitações de esclarecimentos à recuperanda.

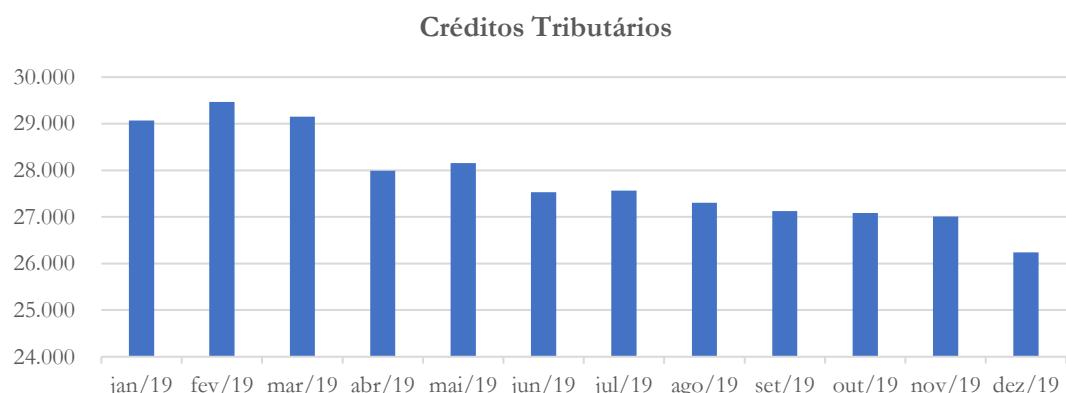
¹⁶ Os esclarecimentos solicitados constarão no próximo relatório.

Fevereiro 2019: A recuperanda apresentou forte elevação na conta adiantamentos e outros ativos no mês de fevereiro, quando comparado ao mês anterior. Solicitamos à recuperanda que nos informasse o motivo do aumento registrado na conta.

De acordo com os esclarecimentos enviados, tal fato se deve a reclassificação realizada no mês de fevereiro/2019.

4.2.5. Créditos Tributários

Gráfico 11



A conta créditos tributários apresentou diminuição nos meses de outubro (0,15%), novembro (0,3%) e dezembro (2,9%) – conforme gráfico acima.

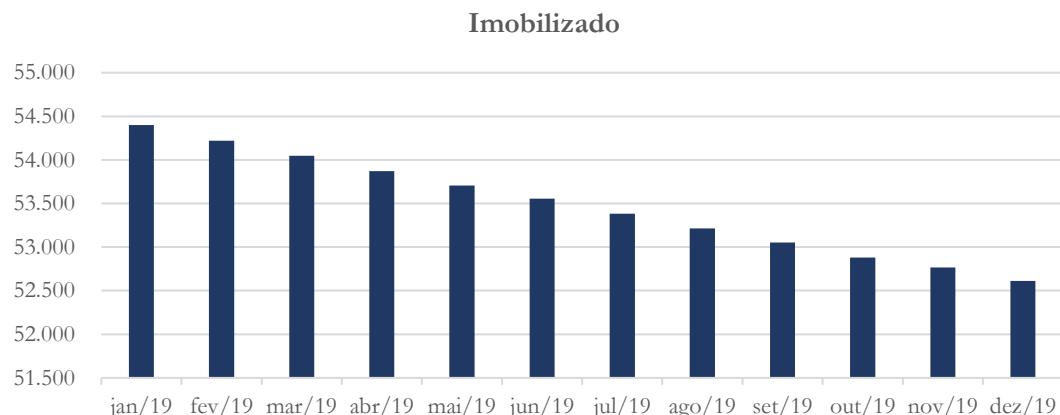
Setembro 2019: O saldo da conta créditos tributários registrou leve diminuição (0,66%) entre os meses de agosto e setembro/2019.

Agosto 2019: Os créditos tributários apresentaram diminuição de 0,95% no mês de agosto/2019, quando comparado ao mês anterior.

Julho 2019: A conta créditos tributários¹⁷ registrou leve aumento de 0,1% no mês de julho/2019, quando comparado ao mês anterior.

4.2.6. Imobilizado

Gráfico 12



O saldo da conta imobilizado registrou diminuição de 0,3%, compatível com a depreciação.

Setembro 2019: O saldo da conta imobilizado contabilizou diminuição de 0,3% no mês de setembro/2019. Solicitamos à

¹⁷ Devido ao significativo saldo contabilizado na conta créditos tributários, passaremos a partir deste relatório a acompanhá-lo.

recuperanda que confirme se tal diminuição diz respeito somente a depreciação.

De acordo com a recuperanda:

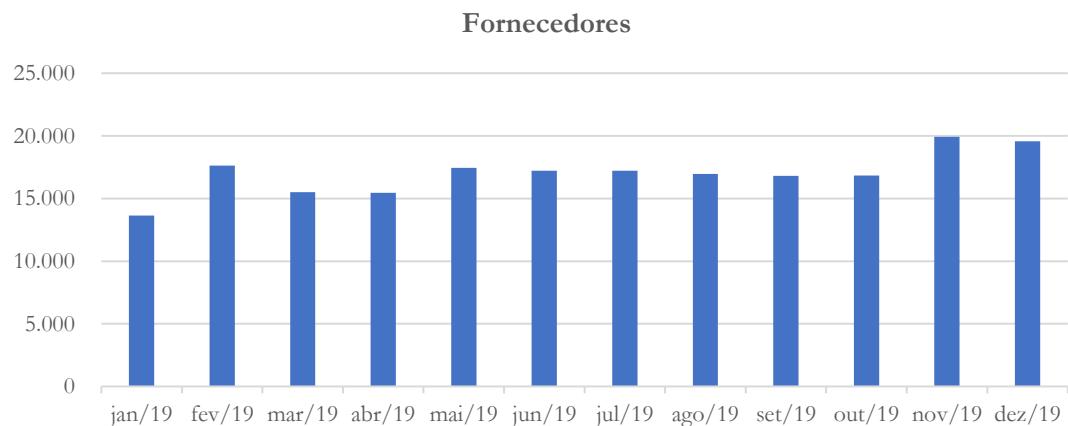
A conta de imobilizado vem sofrendo pequenas reduções, em função das depreciações dos imobilizados.

Agosto 2019: No mês de agosto/2019, a conta imobilizado registrou diminuição de 0,32%, compatível com a depreciação.

Julho 2019: A conta imobilizado¹⁸ apresentou leve diminuição de 0,32% no mês de julho/2019, quando comparado ao mês anterior.

4.2.7. Fornecedores

Gráfico 13



¹⁸ A conta imobilizado inclui o intangível e a depreciação.

O saldo da conta fornecedores registrou aumento nos meses de outubro (0,1%) e novembro (18,2%), com posterior diminuição de 1,8% no mês de dezembro/2019 quando comparado ao mês anterior.

Setembro 2019: A conta fornecedores registrou leve diminuição (0,8%) no mês de setembro/2019, quando comparada ao mês anterior.

Agosto 2019: O saldo da conta fornecedores apresentou diminuição de 1,5% entre os meses de julho e agosto/2019.

Julho 2019: A conta fornecedores se manteve próxima a estabilidade entre os meses de maio e julho/2019.

Maio 2019: A conta fornecedores contabilizou aumento de 13% entre os meses de abril e maio/2019.

Abril 2019: A conta fornecedores manteve-se relativamente estável nos últimos dois meses em análise.

Março 2019: A conta fornecedores contabilizou diminuição de 12% no último mês em análise, quando comparado ao mês anterior – conforme gráfico acima.

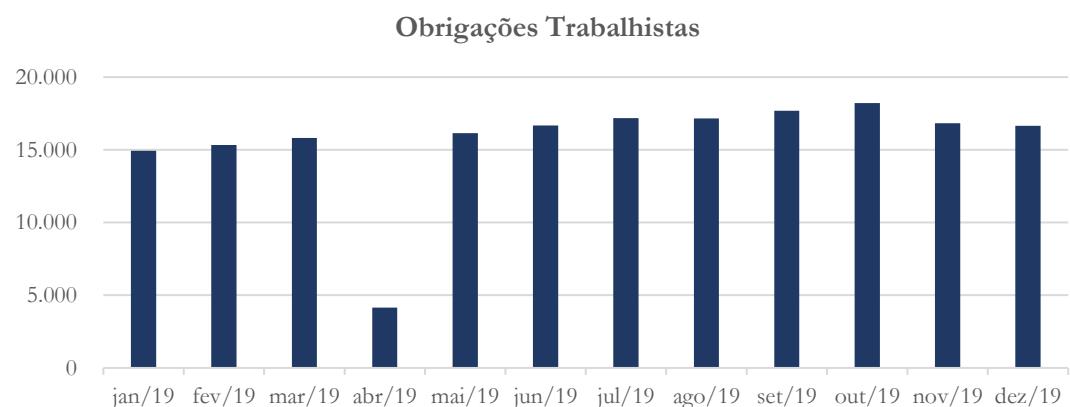
Fevereiro 2019: O saldo da conta fornecedores registrou aumento de 29% no mês de fevereiro, quando comparado ao mês de janeiro. Solicitamos à recuperanda que nos informe a elevação

contabilizada, assim como a separação entre fornecedores nacionais e estrangeiros.

A recuperanda nos esclareceu que tal saldo se deve a normalização das atividades da empresa¹⁹.

4.2.8. Salários e Encargos

Gráfico 14



O saldo da conta obrigações trabalhistas registrou aumento 2,9% entre os meses de setembro e outubro/2019, com posterior diminuição nos meses de novembro (7,6%) e dezembro (1,06%).

Setembro 2019: As obrigações trabalhistas apresentaram aumento de 3,1% entre os meses de agosto e setembro/2019.

¹⁹ A separação entre fornecedores nacionais e estrangeiros foi encaminhada, conforme solicitação.

Agosto 2019: O saldo das obrigações trabalhistas registrou leve diminuição de 0,15% no mês de agosto/2019, quando comparado ao mês anterior.

Julho 2019: A conta salários e encargos sociais²⁰ apresentou aumento de 288% entre os meses de maio e junho/2019, o qual se deve aos ajustes propostos pela auditoria realizada na empresa.

Maio 2019: A conta salários e encargos sociais contabilizou aumento de 1% no mês de maio/2019, quando comparado ao mês anterior.

Abril 2019: A conta salários e encargos sociais registrou aumento de 4% na comparação entre os meses de março e abril/2019.

Março 2019: A conta salários e encargos sociais registrou leve aumento (1%) no mês de março/2019, quando comparado ao mês anterior.

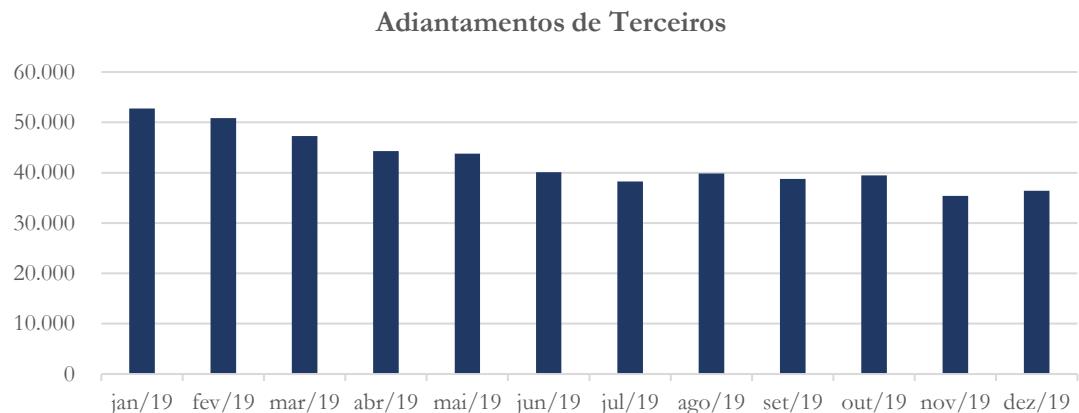
Fevereiro 2019: A conta salários e encargos apresentou leve diminuição²¹ no mês de fevereiro, quando comparado ao mês de janeiro/2019.

²⁰ As notas explicativas referentes aos ajustes realizados pela Auditoria estão descritas no relatório em anexo.

²¹ O maior impacto está registrado na conta de provisão do 13º salário.

4.2.9. Adiantamentos de Terceiros

Gráfico 15



O saldo da conta adiantamento de terceiros apresentou aumento de 1,8% entre os meses de setembro e outubro/2019, com posterior diminuição de 10,4% entre os meses de outubro e novembro/2019. No último período em análise, a conta adiantamento de terceiros registrou aumento de 2,9% - conforme gráfico acima.

Setembro 2019: A conta adiantamento a terceiros contabilizou diminuição de 2,7% entre os meses de agosto e setembro/2019.

Agosto 2019: O saldo da conta de adiantamentos de terceiros apresentou aumento de 4,1% no mês de agosto/2019, quando comparado ao mês anterior.

Julho 2019: A conta adiantamentos de terceiros registrou diminuição nos meses de junho (8,4%) e julho (4,5%), conforme gráfico acima.

Maio 2019: A conta adiantamentos de clientes manteve saldo relativamente estável nos últimos dois meses em análise, conforme gráfico acima.

Maio 2019: A conta adiantamentos de clientes apresentou diminuição de 6% no saldo referente ao último mês em análise, quando comparado a março/2019.

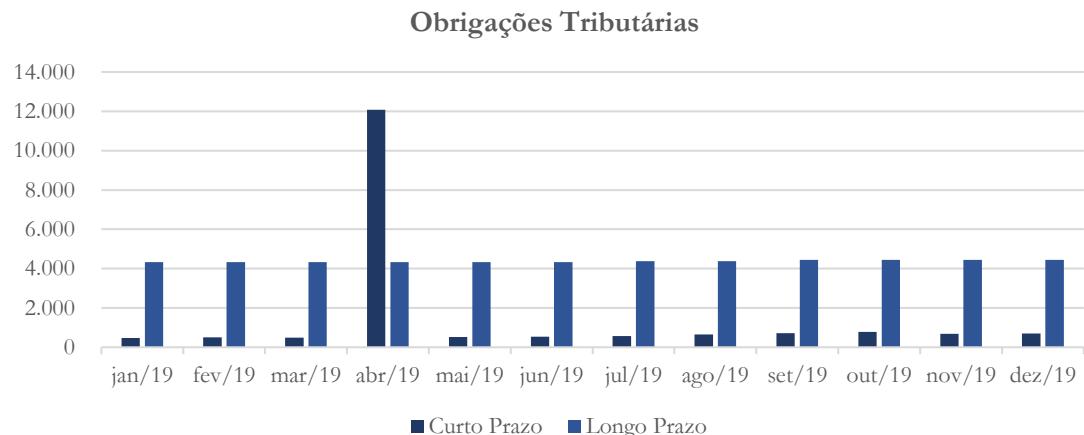
Março 2019: A conta adiantamentos de clientes registrou aumento (3%) no mês de março, quando comparado a fevereiro/2019.

Fevereiro 2019: A recuperanda contabilizou na conta de adiantamentos de clientes saldo de R\$ 21,3 milhões no mês de fevereiro. Solicitamos à recuperanda que nos informasse o motivo de tal reconhecimento.

Segundo esclarecimentos encaminhados:

Devido a atividade da Casp, ser fornecedora de produtos de médio e longo prazo, os clientes quando a contratam depositam valores relativos a entrega de produtos futuros, ou seja, não há emissão no ato da contratação da emissão da mesma.

4.2.10. Tributos a Recolher

Gráfico 16


O saldo da conta obrigações tributárias a curto prazo registrou aumento de 8,7% entre os meses de setembro e outubro/2019, com posterior aumento de 13,3% entre os meses de outubro e novembro/2019. Referente ao último período em análise, a conta obrigações tributárias a curto prazo apresentou aumento de 3% quando comparado ao mês de novembro/2019. A longo prazo, os saldos se mantiveram estáveis, no mesmo período.

Setembro 2019: As obrigações tributárias a curto prazo apresentaram aumento de 10,6% entre os meses de agosto e setembro/2019. No que diz respeito ao longo prazo, as obrigações tributárias registraram aumento de 1,6%, no mesmo período.

Agosto 2019: As obrigações tributárias a curto prazo apresentaram aumento de 13,2%, enquanto a longo prazo, estas mantiveram-se estáveis.

Julho 2019: A conta obrigações tributárias a curto prazo, após ajuste proposto pela Auditoria, registrou diminuição de 96% entre

os meses de abril e maio, registrando aumento de 6% no mês de julho/2019, quando comparado ao mês anterior. Em relação ao longo prazo, o saldo das obrigações tributárias manteve-se relativamente estáveis nos últimos dois meses em análise, conforme gráfico acima.

Maio 2019: A conta tributos a recolher registrou aumento de 3% no mês maio/2019, quando comparado ao mês anterior.

Abril 2019: Os tributos a recolher contabilizaram diminuição de 2% entre os meses de março e abril/2019 – conforme gráfico acima.

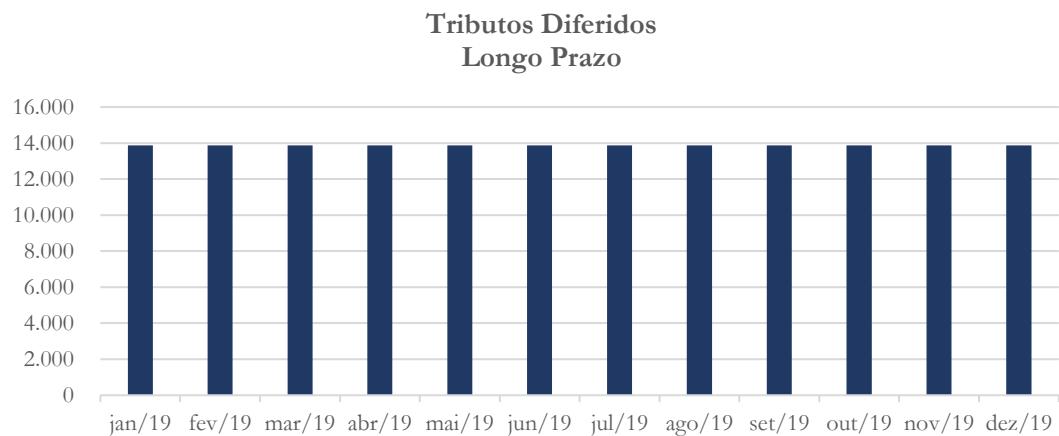
Março 2019: A conta tributos a recolher registrou aumento (3%) no último mês em análise, quando comparado a fevereiro/2019.

Fevereiro 2019: A conta tributos a recolher apresentou aumento de 4% no mês de fevereiro, quando comparado a janeiro, indicando o não recolhimento dos mesmos. Pedimos a recuperanda que confirme tal situação.

Segundo esclarecimentos prestados pela recuperanda, tal variação *se deve ao não recolhimento do INSS e FGTS relativo a 01/2019 e acréscimo da competência 02/2019.*

4.2.11. Tributos Diferidos a Longo Prazo

Gráfico 17



O saldo da conta tributos diferidos a longo prazo mantém-se estável – conforme gráfico acima.

Setembro 2019: Os tributos diferidos a longo prazo mantiveram-se estáveis no mês de setembro/2019, quando comparados ao mês anterior.

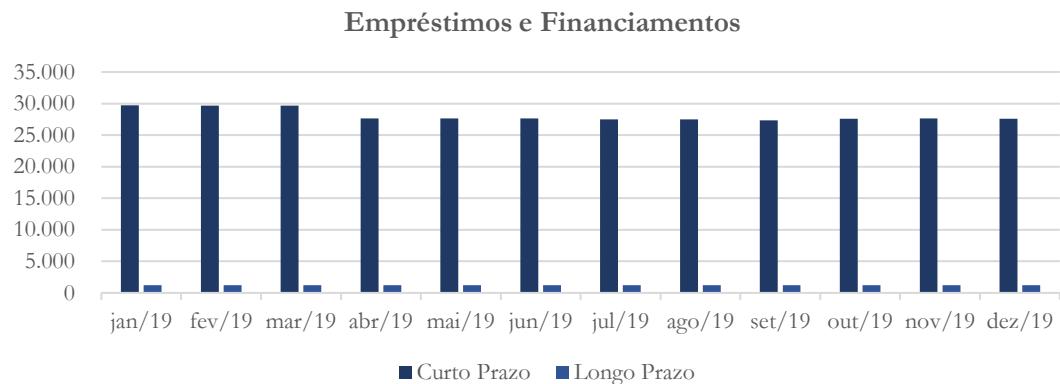
Agosto 2019: O saldo da conta tributos diferidos a longo prazo manteve-se estável ao longo do período analisado, conforme gráfico acima.

Julho 2019: A conta tributos diferidos a longo prazo²² registraram saldo estável ao longo do período analisado.

²² Essa conta foi sugerida inclusão após Auditoria realizada.

4.2.12. Empréstimos e Financiamentos

Gráfico 18



O saldo da conta empréstimos e financiamentos apresentou aumento nos meses de outubro (0,9%) e novembro (0,2%). No mês de dezembro/2019, o saldo da conta empréstimos e financiamentos contabilizou diminuição de 0,2%. A longo prazo, o saldo manteve-se estável ao longo do exercício de 2019.

Setembro 2019: A conta empréstimos e financiamentos a curto prazo contabilizou leve diminuição (0,6%) no mês de setembro/2019, quando comparada ao mês anterior. Em relação ao longo prazo, o saldo da conta empréstimos e financiamentos manteve-se estável.

Agosto 2019: O saldo da conta empréstimos e financiamentos a curto prazo registrou aumento de 0,03%. Em relação ao longo prazo, o saldo manteve-se estável no mês de agosto/2019, quando comparado ao mês anterior.

Julho 2019: A conta empréstimos e financiamentos apresentou leve diminuição nos meses de junho (0,12%) e julho (0,46%), conforme gráfico acima.

Maio 2019: A conta empréstimos e financiamentos registrou aumento de 4% entre os meses de abril e maio/2019.

Abril 2019: A conta empréstimos e financiamentos contabilizou diminuição de 7% no mês de abril/2019, quando comparado ao mês anterior.

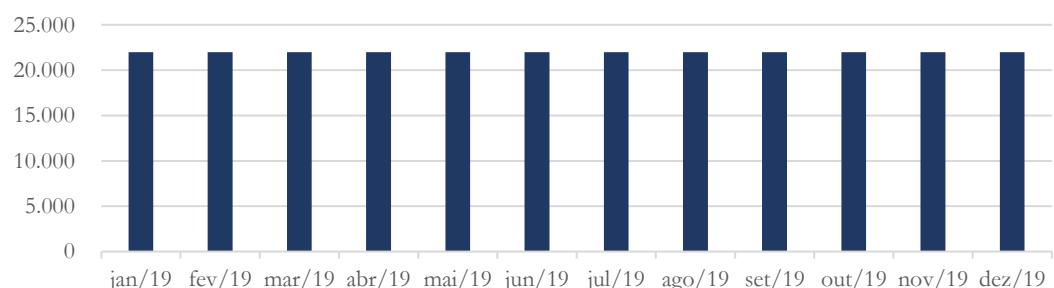
Março 2019: O saldo da conta empréstimos e financiamentos manteve-se relativamente estável nos últimos dois meses em análise.

Fevereiro 2019: A conta empréstimos e financiamentos manteve-se relativamente estável – passando de R\$ 28,9 milhões em janeiro para R\$ 28,8 milhões em fevereiro.

4.2.13. Provisões para demandas judiciais

Gráfico 19

Provisões para demandas judiciais a longo prazo



O saldo da conta provisão para demandas judiciais a longo prazo manteve-se estável ao longo do exercício de 2019.

Setembro 2019: A conta provisões para demandas judiciais manteve-se estável no mês de setembro/2019, quando comparada ao mês anterior.

Agosto 2019: O saldo da conta provisões para demandas judiciais manteve-se estável ao longo do período analisado, conforme gráfico acima.

Julho 2019: A conta provisões para demandas judiciais a longo prazo²³ apresentou saldo estável ao longo do período analisado.

5. Acompanhamento processual

Recuperação Judicial

Processo n. 1000264-70.2019.8.26.0022

2^a Vara – Foro de Amparo

| | |
|------------|-------------------------------------------------------------|
| 01/02/2019 | Pedido de Processamento da Recuperação Judicial |
| 19/02/2019 | Deferimento Pedido do Processamento da Recuperação Judicial |
| 23/04/2019 | Edital Art.52 |

²³ Essa conta foi sugerida inclusão após Auditoria realizada.

| | |
|------------|-------------------------------------------------|
| 22/04/2019 | Plano de Recuperação Judicial juntado aos autos |
|------------|-------------------------------------------------|

Para verificação do andamento processual acesse o site:

www.r4cempresarial.com.br/recuperacoes-judiciais

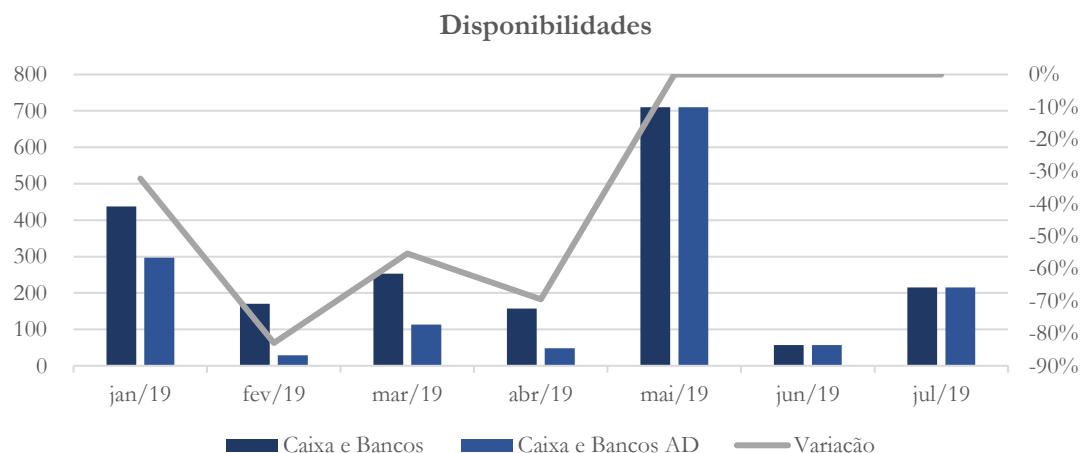
6. Anexos

Alterações propostas pela Auditoria

A recuperanda enviou a este Administrador Judicial o relatório auditado – o qual encontra-se anexo a este RMA²⁴ - referente ao período de dezembro/2018. Vale observar que após Auditoria, os saldos de encerramento do exercício de 2018 passaram por alterações, as quais já estão demonstradas neste RMA.

O intuito deste anexo foi tão somente demonstrar os ajustes sugeridos e realizados pela Auditoria Grant Thornton.

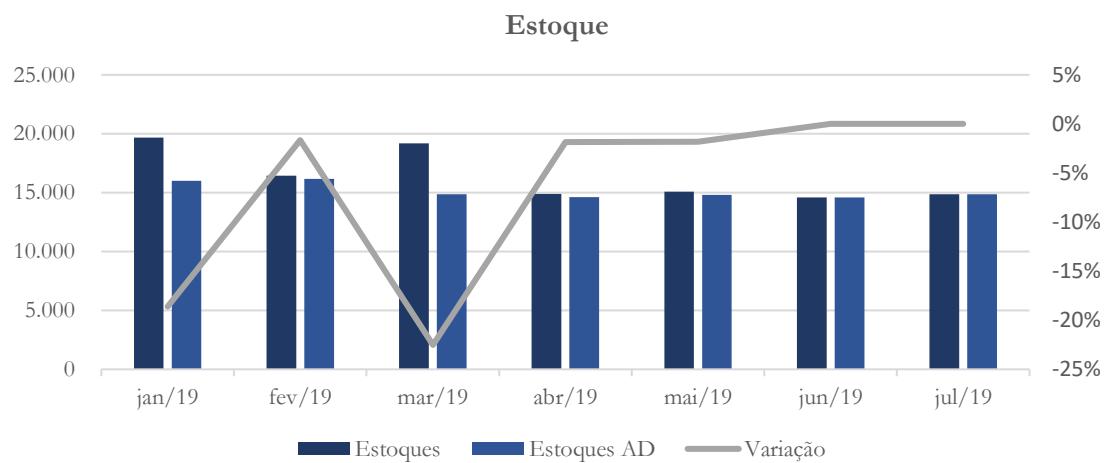
Caixa e Equivalentes



De acordo com o relatório auditado: *As aplicações financeiras estão representadas por quotas de fundos DI (Depósito Interbancário) e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data do balanço, sem perda de valor. Essas aplicações foram contratadas junto a instituições de primeira linha e são remunerados a 93% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Estão demonstradas pelo custo de aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, substancialmente representativo do seu valor justo.*

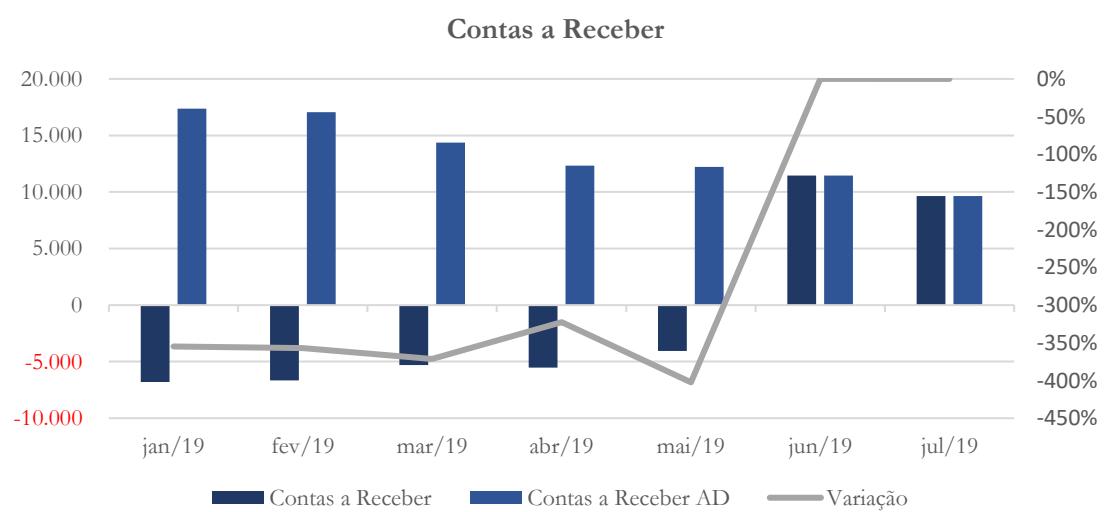
²⁴ RMA referente ao mês de julho/2019.

Estoques



A conta estoque não apresentou nota explicativa, segundo relatório auditado.

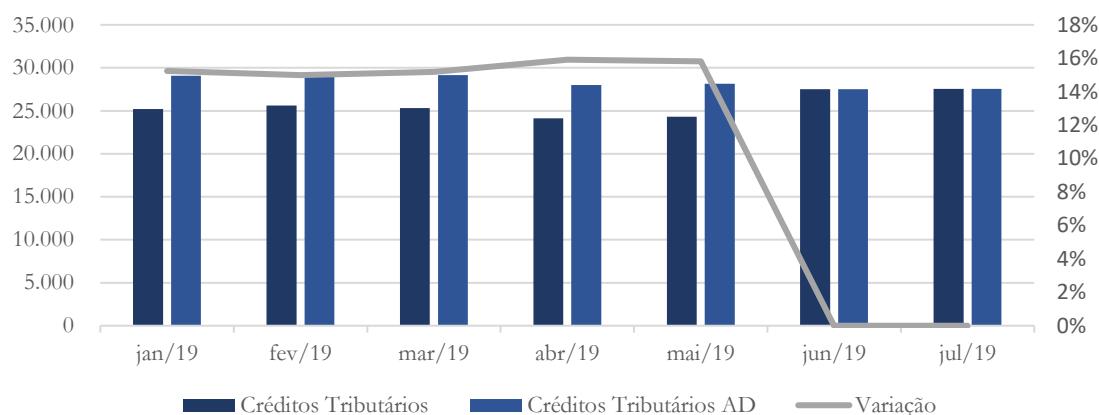
Clientes no País e Exterior



O contas a receber também não apresentou nota explicativa, segundo relatório auditado.

Impostos a Recuperar

Créditos Tributários



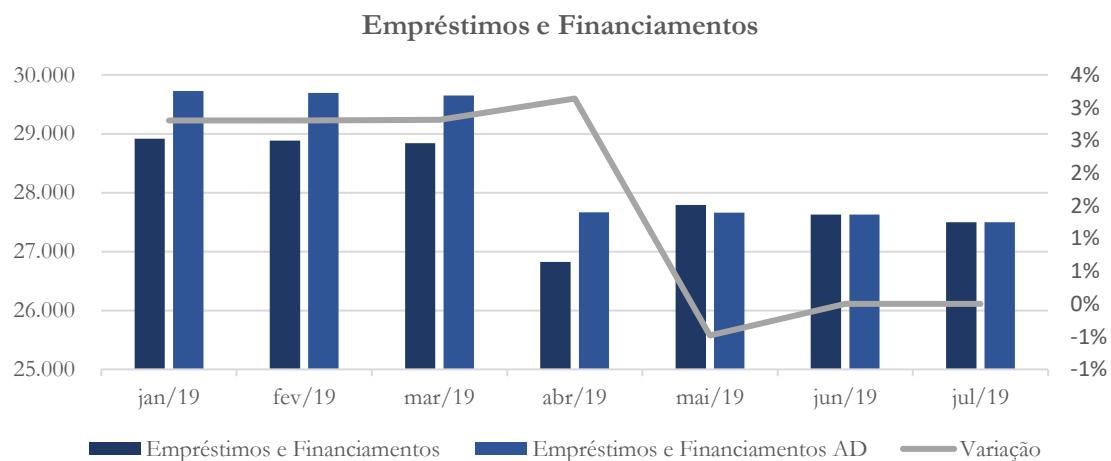
Conforme relatório auditado, a conta créditos tributários:

Representados por créditos de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS inclusos nas aquisições de matérias-primas e insumos, os quais estão em processos de homologação pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo – SFESP, com vistas à transformação em créditos acumulados. A Companhia goza de incentivos fiscais, principalmente da redução da carga tributária do ICMS nas vendas de seus produtos, relacionados nos anexos I e/ou II do Convênio ICMS no 52/91(Conv. no 27/15) – consequentemente, os débitos de ICMS gerados de suas operações de saídas têm sido inferiores aos créditos mantidos pelas aquisições de insumos. A Companhia vem realizando tais créditos consistentemente, sem nenhum deságio na forma de transferência a fornecedores estabelecidos no Estado de São Paulo e/ou nas compensações com o mesmo imposto devido nas importações de insumos, quando desembaraçadas no Estado de São Paulo.

A segregação entre circulante e não circulante desses tributos levou em consideração as perspectivas da administração quanto à sua realização, com base em suas projeções de resultado, notadamente,

a geração de receitas, e a projeção da administração quanto aos futuros créditos tomados de ICMS, IPI, PIS e Cofins.

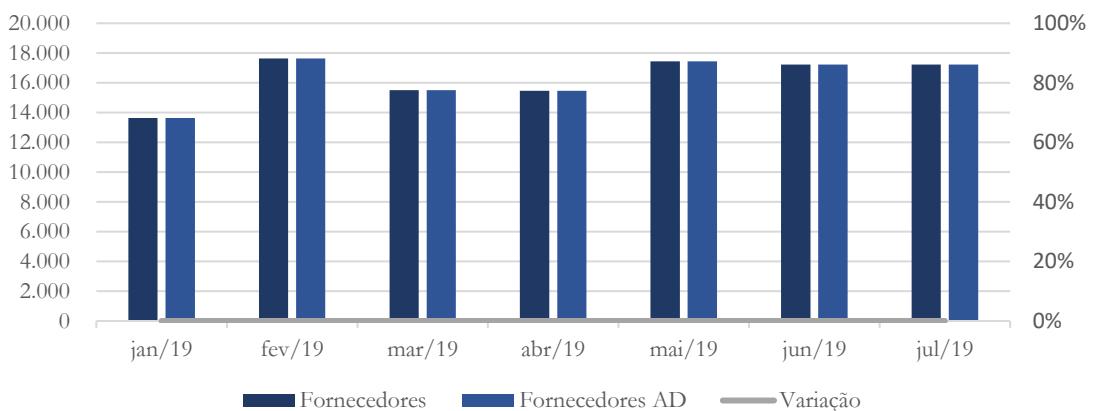
Empréstimos e Financiamentos



O relatório auditado trouxe a seguinte nota explicativa referente a conta empréstimos e financiamentos: *Os empréstimos e financiamentos estão garantidos pelos próprios bens financiados ou por aval dos diretores da Companhia. Não há cláusulas restritivas, para cumprimento de obrigações contratuais.*

Fornecedores

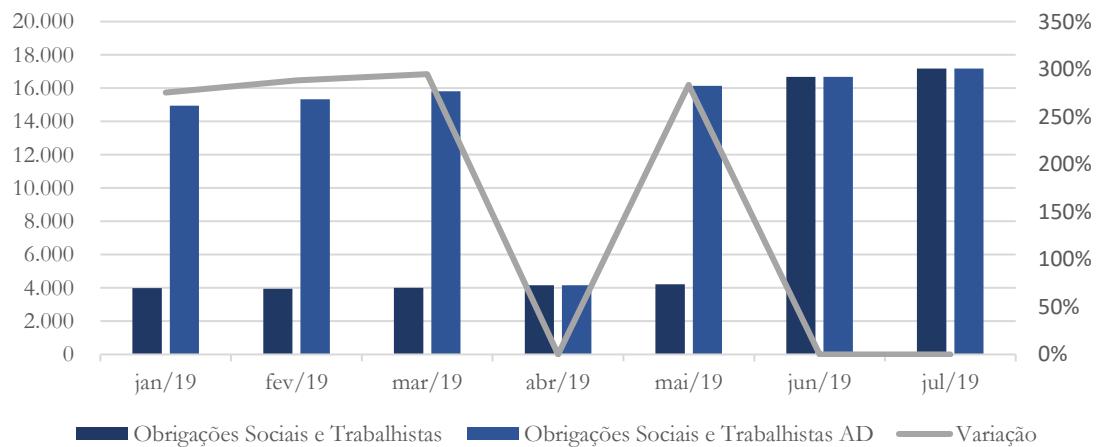
Fornecedores



Não há nota explicativa referente a conta fornecedores.

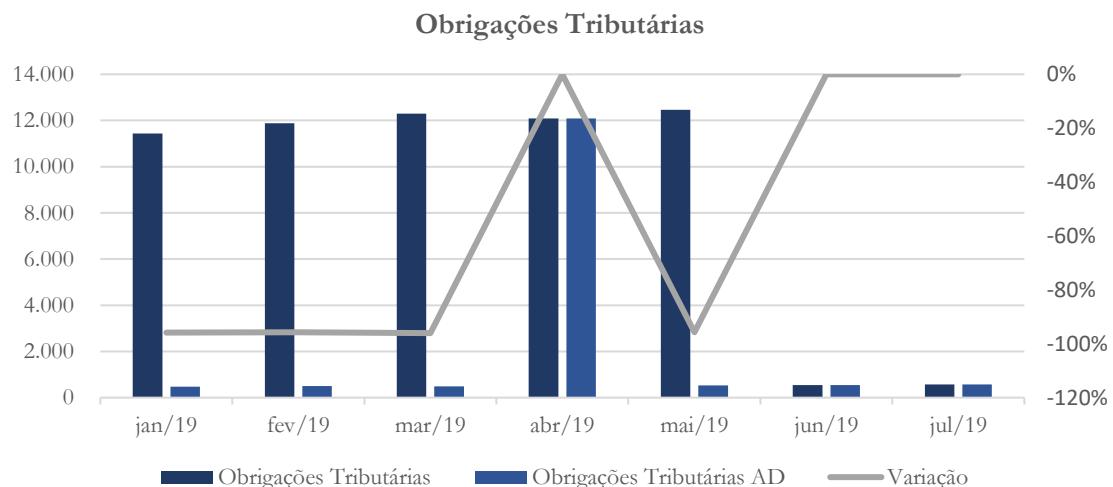
Obrigações Trabalhistas

Obrigações Sociais e Trabalhistas



O relatório auditado não apresentou nota explicativa referente a conta obrigações sociais e trabalhistas.

Obrigações Tributárias



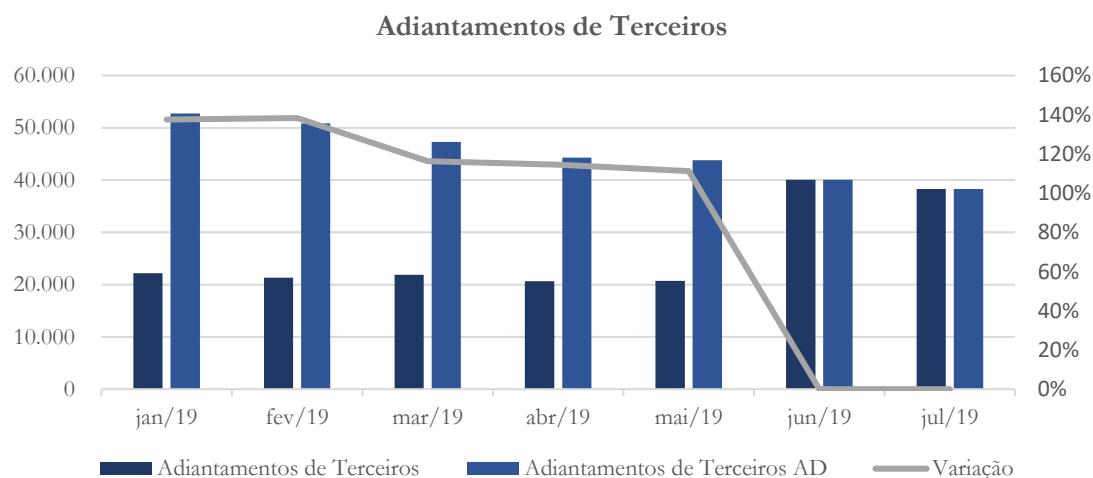
Segundo o relatório auditado: *Em novembro de 2009, a Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei no 11.941/09, visando aos benefícios de redução de multas e juros, além do parcelamento de longo prazo de tributos federais e contribuições previdenciárias. Como consequência a essa adesão, a Companhia ficou obrigada ao pagamento das parcelas, sem atraso superior a três meses, o que vem cumprindo normalmente. Na formalização junto à RFB, a Companhia apresentou as desistências das ações judiciais e renúncia a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda as referidas ações, sob pena de imediata rescisão do parcelamento e, consequentemente, perda dos benefícios anteriormente mencionados.*

Em 2015, a Companhia, em face de decisão da RFB, que inadmitiu o Recurso Especial interposto em processo administrativo de 2002 no qual se pleiteava a compensação de créditos de IPI, pagos nas aquisições de insumos aplicados na industrialização de produtos tributados à alíquota zero com débitos de PIS (competência de 09/2002) e de Cofins (competências de 04/2000 e de 09/2002) optou pelo reconhecimento dos referidos débitos e ingressou em agosto de 2015 com o pedido de parcelamento nos moldes da Lei no 10.522/02 para pagamento em 60 meses, o qual foi homologado, em curso normal e adimplente em 31/12/2015. Ainda em 2015, a Companhia

ingressou com pedidos de parcelamentos simplificados de débitos previdenciários, relativos às competências de 12/2013, 01/2014 e de 04 a 06/2015, os quais foram homologados pela RFB, estando em curso normal e adimplentes. Em 2016, a Companhia ingressou com pedidos de parcelamentos simplificados de débitos previdenciários, relativos à competência de 03/2016, o qual foi homologado pela RFB, estando em curso normal e adimplentes.

Ainda em 2016, a Companhia ingressou com pedido de parcelamento ordinário de débitos previdenciários, relativos às competências de 08 e 09/2016, os quais foram homologados pela RFB, estando em curso normal e adimplentes. Em 2017 a Companhia evolui com os pagamentos e aderiu ao PERT.

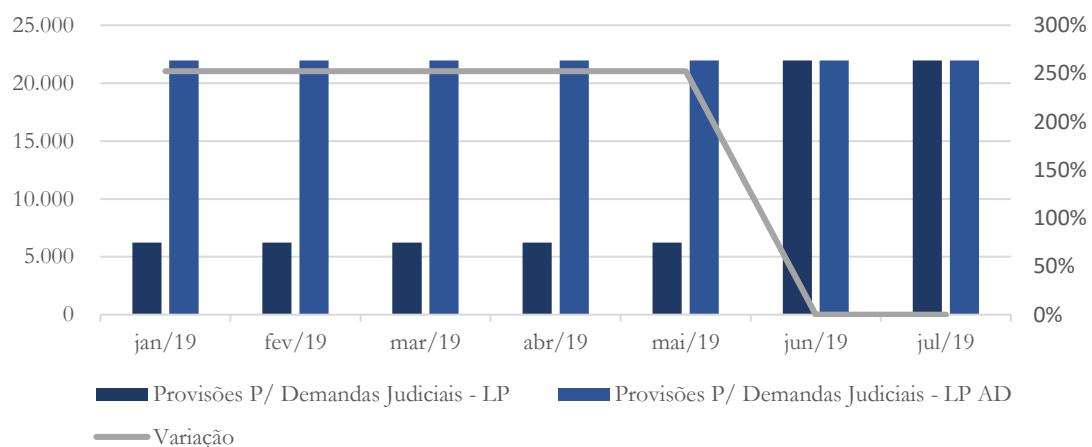
Adiantamentos Recebidos de Terceiros



A conta adiantamentos de terceiros não apresentou nota explicativa no relatório auditado.

Provisões Para Demandas Judiciais

Provisões Judiciais a Longo Prazo



O relatório auditado apresentou a seguinte nota explicativa referente a conta provisões judiciais a longo prazo: *A Companhia está envolvida em ações judiciais e administrativas sobre questões trabalhistas e cíveis decorrentes do curso normal de suas operações. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas prováveis esperadas no desfecho das ações em curso, como segue.*

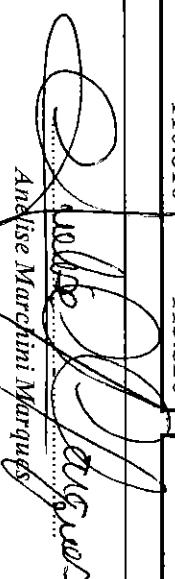
CASP S.A - Indústria e Comércio

Balanço Patrimonial em 31 de Outubro de 2019

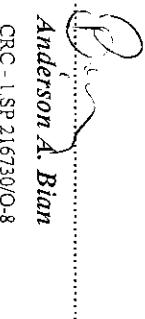
R\$ ('000) CNPJ 61.106.043/0001-40

| Ativo | 31.10.2019 | 31.12.18 | Passivo | 31.10.2019 | 31.12.18 |
|---------------------------------|----------------|----------------|---------------------------------|-----------------|-----------------|
| | | | | | |
| Disponibilidades | 1.269 | 484 | Fornecedores do país e exterior | 16.844 | 13.917 |
| Estoques | 13.172 | 18.234 | Salários e encargos sociais | 18.204 | 14.748 |
| Clientes do país e exterior | 10.526 | 7.562 | Adiantamentos de clientes | 39.465 | 43.244 |
| Adiantamentos e outros ativos | 5.332 | 624 | Outras obrigações | 858 | 523 |
| Tributos a recuperar | 27.083 | 29.111 | Tributos a recolher | 783 | 303 |
| Tributos a recuperar | | | Tributos parcelados | 88 | 455 |
| | <u>57.382</u> | <u>56.015</u> | Emprestimos e financiamentos | <u>27.582</u> | <u>30.670</u> |
| CIRCULANTE | | | CIRCULANTE | | |
| Tributos diferidos | - | - | Tributos parcelados LP | 4.445 | 4.335 |
| Tributos a recuperar LP | 124 | 124 | Provisões p/ demandas judiciais | 21.966 | 21.966 |
| Outros créditos | 302 | 2.410 | Empréstimos e financiamentos LP | 1.220 | 1.220 |
| Depósitos judiciais | 128 | 377 | Tributos diferidos LP | <u>13.874</u> | <u>13.874</u> |
| | <u>554</u> | <u>2.911</u> | NÃO CIRCULANTE | | |
| Capital social | | | | <u>41.505</u> | <u>41.395</u> |
| Reserva de incentivo fiscal | | | Capital social | 11.608 | 11.608 |
| Reserva de Reavaliação | | | Reserva de incentivo fiscal | 10.332 | 10.332 |
| Prejuízos acumulados | | | Reserva de Reavaliação | 27.571 | 27.571 |
| Lucro (prejuízo) do exercício | | | Prejuízos acumulados | (81.240) | (81.240) |
| | | | | <u>(2.784)</u> | <u>(34.513)</u> |
| PATRIMÔNIO LIQUIDO | | | PATRIMÔNIO LIQUIDO | | |
| | <u>52.880</u> | <u>54.600</u> | | <u>(34.513)</u> | <u>(31.729)</u> |
| PERMANENTE | | | | | |
| ATIVO | 110.816 | 113.526 | PASSIVO | 110.816 | 113.526 |

Amparo (SP), 31 de Outubro de 2019


Anaclise Marcellini Marques

Dirigente


Anderson A. Bianchi
CRC - 1.5P 216730/0-8

| Demonstração de Resultados | | 2019 | % | 2018 | % |
|------------------------------------------------------------|----------------|---------------|---|-----------------|--------|
| Receita bruta das vendas de produtos e serviços prestados | | 87.597 | | 136.720 | |
| (-) Devoluções, impostos e contribuições sobre vendas | (14.621) | -20,0% | | (21.190) | -18,3% |
| (=) Receita líquida | 72.975 | | | 115.530 | |
| (-) Custo das vendas de produtos e serviços prestados | (52.125) | -71,4% | | (83.015) | -71,9% |
| (=) Margem líquida | 20.851 | 28,6% | | 32.515 | 28,1% |
| (-) Despesas operacionais | (7.369) | -10,1% | | (19.903) | -17,2% |
| Administrativas | (15.113) | -20,7% | | (39.988) | -34,6% |
| Comerciais | 535 | 0,7% | | 581 | 0,5% |
| Outras receitas operacionais (líquidas) | (1.095) | -1,5% | | (26.795) | -23,2% |
| (=) Resultado operacional | | | | | |
| (-) Despesas financeiras | (3.541) | -4,9% | | (17.733) | -15,3% |
| (+) Receitas financeiras | 1.853 | 2,5% | | 8.248 | 7,1% |
| (=) Despesas financeiras, líquidas | (1.689) | -2,3% | | (9.485) | -8,2% |
| (=) Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda | (2.784) | -3,8% | | (36.280) | -31,4% |
| (-) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro | - | - | | - | - |
| corrente | - | - | | - | - |
| diferido | - | - | | - | - |
| (=) Lucro (prejuízo) líquido do período | (2.784) | -3,8% | | (43.590) | -37,7% |

Amparo (SP), 31 de Outubro de 2019

Dir. Científica

*Dir. Lucia
Buchini Marques*

Anne Simpson

CASP S.A - Indústria e Comércio

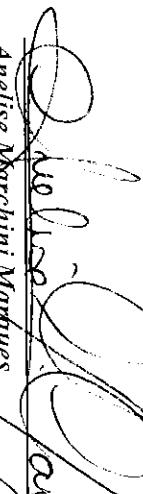
CNPJ 61.06.043/0001-40

Balanço Patrimonial em 31 de Outubro de 2019

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

| | Reserva Incentivos Fiscais | Avaliação Patrimonial Imóveis | Móveis | Prejuízos Acumulados | Total |
|---------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------|-------------------------|-------------------|
| Saldos em 31/12/2017 | 11.608 | 10.332 | 38.292 | 4.492 | (38.534) 26.190 |
| Prejuízo Líquido do Exercício | - | - | - | (43.590) | (43.590) |
| Reserva de avaliação patrimonial | | | - | - | - |
| Tributos s/ajuste aval.patrimonial | | | - | - | (14.329) |
| Realização diferida s/avaliação patrimonial | | | (10.536) | (3.793) | |
| Saldo em 31/12/2018 | 11.608 | 10.332 | (295) | (559) | 884 (31.729) |
| Lucro Líquido do Exercício | - | - | - | (2.784) | (2.784) |
| Reserva de avaliação patrimonial | | | - | - | - |
| Realização diferida s/avaliação patrimonial | | | - | - | - |
| Saldo em 31/10/2019 | 11.608 | 10.332 | 27.461 | 110 | (84.024) (34.513) |

vas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis


Anelise Marchini Marques
Diretora


Anderson A. Bian
CRC - 1.SP 216730/O-8

CASP S.A - Indústria e Comércio

Balanço Patrimonial em 31 de Outubro de 2019

Demonstração do resultado abrangente

| | 2019 | 2018 |
|-------------------------|---------|----------|
| Recursos de Exploración | (2,784) | (43,500) |
| | | |

Outros resultados abrangentes - (884)

Resultado abrangente dos exercícios

Anderson A. Bian

Anderson A. Bick

Matriz Amparo
 Rua Sébastião Gonçalves Cruz, 477 - Jd. Figueira
 Itaberaí/GO | CEP 76630-000
 Fone: +55 (62) 3375-4492
Amparo/SP
 www.casp.com.br

Filial Itaberaí
 Rua Capitão Caldas, 02 - Centro
 Itaberaí/GO | CEP 76630-000
 Fone: +55 (62) 3808-8800

CRCSp 216730-0-8

Anderson Antônio Bianchi

Anelise Marachini Marques

Directora

72.975.388,68

| | |
|----------|--------------|
| Dez./19 | |
| Nov./19 | |
| Out./19 | 7.153.058,26 |
| Set./19 | 6.943.012,10 |
| Agô./19 | 6.054.051,88 |
| Jul./19 | 6.151.218,43 |
| Jun./19 | 9.073.188,05 |
| Mai./19 | 7.771.409,05 |
| Abri./19 | 7.391.734,09 |
| Mar./19 | 6.867.553,24 |
| Fev./19 | 7.716.720,90 |
| Jan./19 | 7.853.442,68 |

Liquidado

Empresa - CASP S/A Indústria e Comércio

Faturamento



CASP S.A - Indústria e Comércio
CNPJ 61.106.043/0001-40
Balanço Patrimonial em 30 de Novembro de 2019

| R\$ (000) | Ativo | 30.11.2019 | 31.12.18 | Passivo | 30.11.2019 | 31.12.18 |
|---------------------------------|--------------|----------------|----------------|---------------------------------|----------------|----------------|
| Disponibilidades | | | | Fornecedores do país e exterior | | |
| Estoques | | 396 | 484 | Salários e encargos sociais | 19.916 | 13.917 |
| Clientes do país e exterior | | 13.319 | 18.234 | Adiantamentos de clientes | 16.820 | 14.748 |
| Adiantamentos e outros ativos | | 7.479 | 7.562 | Outras obrigações | 35.371 | 43.244 |
| Tributos a recuperar | | 5.934 | 624 | Tributos a recolher | 450 | 523 |
| | | 27.010 | 29.111 | Tributos parcelados | 679 | 303 |
| | | | | Empréstimos e financiamentos | 46 | 455 |
| CIRCULANTE | | 54.138 | 56.015 | CIRCULANTE | 100.933 | 103.860 |
| Tributos diferidos | | - | - | Tributos parcelados LP | 4.445 | 4.335 |
| Tributos a recuperar LP | | 124 | 124 | Provisões p/ demandas judiciais | 21.966 | 21.966 |
| Outros créditos | | 306 | 2.410 | Empéstitmos e financiamentos LP | 1.220 | 1.220 |
| Depósitos judiciais | | 128 | 377 | Tributos diferidos LP | 13.874 | 13.874 |
| | | 558 | 2.911 | NÃO CIRCULANTE | 41.505 | 41.395 |
| Capital social | | | | Capital social | 11.608 | 11.608 |
| Reserva de incentivo fiscal | | | | Reserva de incentivo fiscal | 10.332 | 10.332 |
| Reserva de Reavaliação | | | | Reserva de Reavaliação | 27.571 | 27.571 |
| Prejuízos acumulados | | | | Prejuízos acumulados | (81.240) | (81.240) |
| Lucro (prejuízo) do exercício | | | | Lucro (prejuízo) do exercício | (3.247) | (3.247) |
| | | | | | (34.976) | (31.729) |
| PERMANENTE | | 52.766 | 54.600 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 107.462 | 113.526 |
| ATIVO | | 107.462 | 113.526 | PASSIVO | 107.462 | 113.526 |

Amparo (SP), 30 de Novembro de 2019

Anderson A. Bianchi
Anderson Marchini Marques

Diretora

CRC - 1 SP 216730/O-8

CASP S.A - Indústria e Comércio

CNPJ: 61.106.043/0001-46

| Demonstração de Resultados | 2019 | % | 2018 | % |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
| <i>Em milhares de reais</i> | | | | |
| Receita bruta das vendas de produtos e serviços prestados | 95.043 | | 136.720 | |
| (-) Devoluções, impostos e contribuições sobre vendas | (16.003) | -20,2% | (21.190) | -18,3% |
| (=) Receita líquida | 79.040 | | 115.530 | |
| (-) Custo das vendas de produtos e serviços prestados | (56.549) | -71,5% | (83.015) | -71,9% |
| (=) Margem líquida | 22.491 | 28,5% | 32.515 | 28,1% |
| (-) Despesas operacionais | | | | |
| Administrativas | | | | |
| Comerciais | | | | |
| Outras receitas operacionais (líquidas) | | | | |
| (=) Resultado operacional | | | | |
| (-) Despesas financeiras | (8.063) | -10,2% | (19.903) | -17,2% |
| (+) Receitas financeiras | (16.361) | -20,7% | (39.988) | -34,6% |
| (=) Despesas financeiras, líquidas | 569 | 0,7% | 581 | 0,5% |
| (=) Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda | (1.364) | -1,7% | (26.795) | -23,2% |
| (-) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente | (3.780) | -4,8% | (17.733) | -15,3% |
| (-) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro diferido | 1.897 | 2,4% | 8.248 | 7,1% |
| (=) Lucro (prejuízo) líquido do período | (1.883) | -2,4% | (9.485) | -8,2% |
| (-) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente | (3.247) | -4,1% | (36.280) | -31,4% |
| (=) Lucro (prejuízo) líquido do período | (3.247) | -4,1% | (7.310) | -6,3% |
| | (43.590) | -37,7% | | |

Amparo (SP), 30 de Novembro de 2019

Kelise Marchini Marques

Diretora

Anderson A. Bian

CRC - SP 216730/08

CASP S.A - Indústria e Comércio

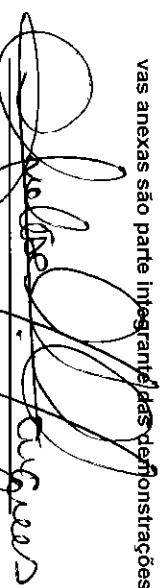
CNPJ 61.106.043/0001-40

Balanço Patrimonial em 30 de Novembro de 2019

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

| | Reserva | | Avaliação Patrimonial | | Prejuízos Acumulados | Totais |
|---------------------------------------------|----------------|--------------------|-----------------------|---------|-------------------------|----------|
| | Capital Social | Incentivos Fiscais | Imóveis | Móveis | | |
| Saldos em 31/12/2017 | 11.608 | 10.332 | 38.292 | 4.492 | (38.534) | 26.190 |
| Prejuízo Líquido do Exercício | - | - | - | - | (43.590) | (43.590) |
| Reserva de avaliação patrimonial | - | - | - | - | - | - |
| Tributos s/ajuste aval.patrimonial | - | - | - | - | - | - |
| Realização diferido s/avaliação patrimonial | - | - | (10.536) | (3.793) | - | (14.329) |
| Saldo em 31/12/2018 | 11.608 | 10.332 | (295) | (589) | 884 | - |
| Lucro Líquido do Exercício | - | - | 27.461 | 110 | (81.240) | (31.729) |
| Reserva de avaliação patrimonial | - | - | - | - | (3.247) | (3.247) |
| Realização diferido s/avaliação patrimonial | - | - | - | - | - | - |
| Saldo em 30/11/2019 | 11.608 | 10.332 | 27.461 | 110 | (84.487) | (34.976) |

vas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis


Anelise Machini Marques
 Diretora


Anderson A. Bian
 CRC - 1.SP 216730/O-8

CASP S.A - Indústria e Comércio

CNPJ 61.106.043/0001-40

Balanço Patrimonial em 30 de Novembro de 2019

Demonstração do resultado abrangente

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|-----------------------------------|-----------------------|------------------------|
| Resultado do Exercício | (3.247) | (43.590) |
| Outros resultados abrangentes | - | (884) |
| Resultado abrangente do exercício | <u><u>(3.247)</u></u> | <u><u>(44.474)</u></u> |

Andréa Marchini Marques
Andréa Marchini Marques

Diradora

Anderson A. Bian
Anderson A. Bian
CRC - 1.SP 216730/O-8

| | | | | | | | | |
|----------------|-----------------|--------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------|----------------------------|-----------------|--------------------------|--------------------------|
| Mattriz Amparo | Filial Itaberaí | Rua Sebastião Gonçalves Cruz, 477 - Jd. Figueira | Amparo/SP CEP 13904-904 | Rua Capitão Caldas, 02 - Centro | Itaberá/GO CEP 76630-000 | www.casp.com.br | Fone: +55 (62) 3375-4492 | Fone: +55 (19) 3808-8800 |
|----------------|-----------------|--------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------|----------------------------|-----------------|--------------------------|--------------------------|

CRCS 216730-0-8

Amelise Marchini Marques / Diretora

79.039.443,31

| | |
|--------------|-------------|
| Liquidoo | Faturamento |
| 7.853.442,68 | Jan/19 |
| 7.716.720,90 | Fev/19 |
| 6.867.553,24 | Mar/19 |
| 7.391.734,09 | Abr/19 |
| 7.771.409,05 | Mai/19 |
| 9.073.188,05 | Jun/19 |
| 6.151.218,43 | Jul/19 |
| 6.054.051,88 | Ago/19 |
| 6.943.012,10 | Set/19 |
| 7.153.058,26 | Out/19 |
| 6.064.054,63 | Nov/19 |
| 6.064.054,63 | Dez/19 |

Empresa - CASP S/A Indústria e Comércio

Fatturamento



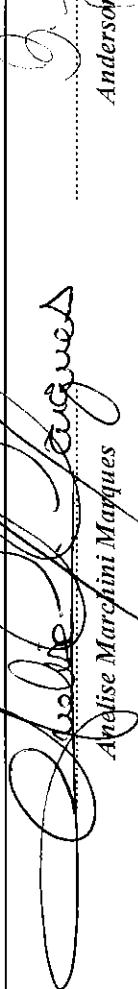
CASP S.A - Indústria e Comércio

CNPJ 61.106.043/0001-40

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2019

| | R\$ ('000) | Ativo | 31.12.2019 | 31.12.18 | Em auditoria | 31.12.2019 | 31.12.18 |
|-------------------------------|------------|-------|----------------|----------------|---------------------------------|-----------------|-----------------|
| Disponibilidades | | | 1.597 | 484 | Fornecedores do país e exterior | 19.557 | 13.917 |
| Estoques | | | 10.589 | 18.234 | Salários e encargos sociais | 16.641 | 14.748 |
| Clientes do país e exterior | | | 9.012 | 7.562 | Adiantamentos de clientes | 36.400 | 43.244 |
| Adiantamentos e outros ativos | | | 3.891 | 624 | Outras obrigações | 422 | 523 |
| Tributos a recuperar | | | 26.237 | 29.111 | Tributos a recolher | 700 | 303 |
| | | | | | Tributos parcelados | 10 | 455 |
| | | | | | Emprestimos e financiamentos | 27.589 | 30.670 |
| CIRCULANTE | | | 51.326 | 56.015 | | 101.319 | 103.860 |
| | | | | | Tributos parcelados LP | 4.445 | 4.335 |
| | | | | | Provisões p/ demandas judiciais | 21.966 | 21.966 |
| | | | | | Emprestimos e financiamentos LP | 1.220 | 1.220 |
| | | | | | Tributos diferidos LP | 13.874 | 13.874 |
| | | | | | NÃO CIRCULANTE | | |
| | | | | | | 41.505 | 41.395 |
| | | | | | Capital social | 11.608 | 11.608 |
| | | | | | Reserva de incentivo fiscal | 10.332 | 10.332 |
| | | | | | Reserva de Reavaliação | 27.571 | 27.571 |
| | | | | | Prejuízos acumulados | (81.240) | (81.240) |
| | | | | | Lucro (prejuízo) do exercício | (6.633) | (6.633) |
| | | | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | (38.362) | (31.729) |
| | | | | | PASSIVO | | |
| PERMANENTE | | | 52.610 | 54.600 | | | |
| ATIVO | | | 104.462 | 113.526 | | | |

Amparo (SP), 31 de Dezembro de 2019


Anaclise Marchini Marques

Anderson A. Bian

CRC - 1-SP 216730/Q-8

Diretora

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO FERREIRA CASTELLANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/02/2020 às 15:12, sob o número WARO20700060332

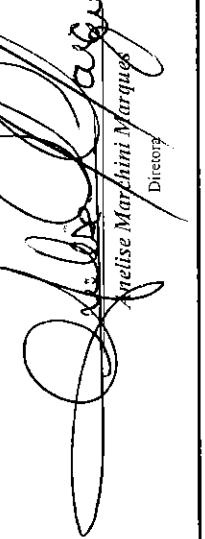
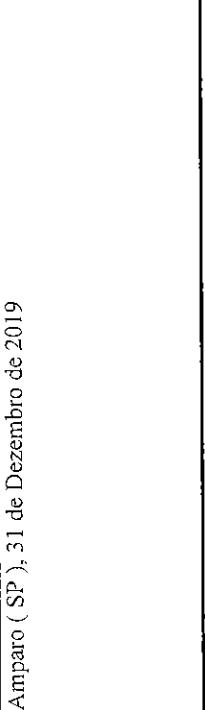
Para conferir o original, acesse o site https://esaltsip.us.br/pastadigital/pq/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000855-49.2019.8.26.0022 e código WAr09q5i.

CASP S.A - Indústria e Comércio

CNPJ: 61.106.013/0001-40

| Demonstração de Resultados - Em auditoria | | 2019 | % | 2018 | % |
|------------------------------------------------------------|--|----------------|--------|----------------|--------|
| <i>Em milhares de reais</i> | | | | | |
| Receita bruta das vendas de produtos e serviços prestados | | 102.608 | | 136.720 | |
| (-) Devoluções, impostos e contribuições sobre vendas | | (17.161) | -20,1% | (21.190) | -18,3% |
| (=) Receita líquida | | 85.448 | | 115.530 | |
| (-) Custo das vendas de produtos e serviços prestados | | (61.591) | -72,1% | (83.015) | -71,9% |
| (=) Margem líquida | | 23.856 | 27,9% | 32.515 | 28,1% |
| (-) Despesas operacionais | | | | | |
| Administrativas | | (8.870) | -10,4% | (19.903) | -17,2% |
| Comerciais | | (18.676) | -21,9% | (39.988) | -34,6% |
| Outras receitas/despesas operacionais (líquidas) | | (946) | -1,1% | 581 | 0,5% |
| (=) Resultado operacional | | (4.635) | -5,4% | (26.795) | -23,2% |
| (-) Despesas financeiras | | (3.897) | -4,6% | (17.733) | -15,3% |
| (+) Receitas financeiras | | 1.900 | 2,2% | 8.248 | 7,1% |
| (=) Despesas financeiras, líquidas | | (1.998) | -2,3% | (9.485) | -8,2% |
| (=) Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda | | (6.633) | -7,8% | (36.280) | -31,4% |
| (-) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro | | | | | |
| corrente | | - | | - | |
| diferido | | - | | (7.310) | -6,3% |
| (=) Lucro (prejuízo) líquido do período | | (6.633) | -7,8% | (43.590) | -37,7% |

Amparo (SP), 31 de Dezembro de 2019

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |
| Anderson A. Bian Diretor | Marilene Marques Diretora |

CASP S.A - Indústria e Comércio

CNPJ 61.106.043/0001-40

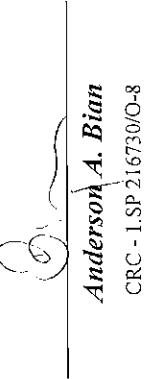
Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2019

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

| | Reserva | Incentivos | Avaliação Patrimonial | Prejuízos | Acumulados | Totais |
|---------------------------------------------|---------|------------|-----------------------|-----------|------------|----------|
| | Fiscais | Imóveis | Móveis | | | |
| Saldo em 31/12/2017 | 11.608 | 10.332 | 38.292 | 4.492 | (38.534) | 26.190 |
| Prejuízo Líquido do Exercício | - | - | - | - | (43.590) | (43.590) |
| Reserva de avaliação patrimonial | | | | | | |
| Tributos s/ajuste aval.patrimonial | | | (10.536) | (3.793) | - | |
| Realização diferida s/avaliação patrimonial | | - | (295) | (589) | 884 | (14.329) |
| Saldo em 31/12/2018 | 11.608 | 10.332 | 27.461 | 110 | (81.240) | (31.729) |
| Lucro Líquido do Exercício | - | - | - | - | (6.633) | (6.633) |
| Reserva de avaliação patrimonial | | | | | | |
| Realização diferida s/avaliação patrimonial | | - | - | - | - | - |
| Saldo em 31/12/2019 | 11.608 | 10.332 | 27.461 | 110 | (87.873) | (38.362) |

vas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis


Anaclise Marques
Diretora


Anderson A. Bianchi
CRC - 1.SP 216730/O-8

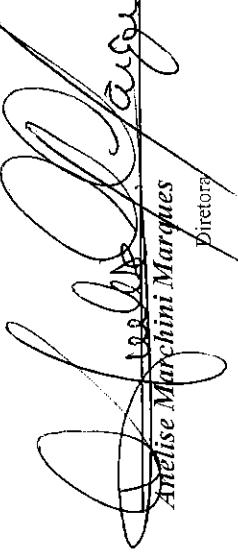
CASP S.A - Indústria e Comércio

CNPJ 61.106.043/0001-40

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2019

Demonstração do resultado abrangente

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|-----------------------------------|----------------|-----------------|
| Resultado do Exercício | (6.633) | (43.590) |
| Outros resultados abrangentes | - | (884) |
| | ----- | ----- |
| Resultado abrangente do exercício | <u>(6.633)</u> | <u>(44.474)</u> |


Amélise Marchini Marques
Diretora


Anderson A. Bianchi
CRC - 1 SP 216730/O-8

Faturamento

Empresa – CASP Industria e Comercio Ltda

| Faturamento | Liquido |
|-----------------------------|--------------|
| Jan./19 | 7.853.442,68 |
| Fev./19 | 7.716.720,90 |
| Mar./19 | 6.867.553,24 |
| Abr./19 | 7.391.734,09 |
| Mai./19 | 7.771.409,05 |
| Jun./19 | 9.073.188,05 |
| Jul./19 | 6.151.218,43 |
| Ago./19 | 6.054.051,88 |
| Set./19 | 6.943.012,10 |
| Out./19 | 7.153.058,26 |
| Nov./19 | 6.064.054,63 |
| Dez./19 | 6.407.892,58 |
| <u>85.447.335,89</u> | |


 Anelise Marchini Marques
 Diretora


 Anderson Antonio Bian
 CRCSP 216730-O-8

Matriz Amparo
 Rua Sebastião Gonçalves Cruz, 477 - Jd. Figueira
 Amparo/SP | CEP 13904-904
 Fone: +55 (19) 3808-8800

Filial Itaberaí
 Rua Capitão Caldas, 02 - Centro
 Itaberaí/GO | CEP 76630-000
 Fone: +55 (62) 3375-4492

www.casp.com.br